# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 24 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 2099



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior **Prefeito Municipal** 

Edna Luzia Furtado Vice-prefeita Municipal

## SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães

Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo e Recursos Humanos -

**SEMGO** 

Eduardo Dalla Bernardina

**Procurador Geral – PROGER** 

Pedro Ivo da Silva

Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi

Administração - SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças - SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social - SEMAS

Paulo Roberto de Oliveira

**Esporte e Lazer - SEMESP** 

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade

e Meio Ambiente - SEMDEC

Rogério Santos Guimarães

Educação - SEME - Interino

Cesar Roberto Colnaghi

Saúde - SEMUS

Alvarito Mendes Filho

Cultura e Turismo - SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca - SEMAP

**Weverton Santos Moraes** 

Obras - SEMOB

Claudio Victor

**Defesa Social - SEMDEFES** 

Lúcia Helena Dornellas

Desenvolvimento Econômico e Inovação

- SEMDEI

Douglas Rafael Camargo

Comunicação - SEMCOM

Welington Silva

Habitação - SEMHAB

Luiz Carlos Silvério Coutinho

Relações Políticas

Samiramis Baldotto Silva Lessa

Mulher e Direitos Humanos - SEMDH

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



# MAIO AMARELO: APRESENTAÇÕES LÚDICAS E CAMINHADA PELA PAZ MARCAM O FIM DA CAMPANHA



A Secretaria de Defesa Social (Semdefes) continua até o dia 31 deste mês com as ações de conscientização para um trânsito mais seguro em Cariacica, dentro da campanha Maio Amarelo.

Nesta quarta-feira (24) acontece apresentação lúdica no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Geraldo Menegucci, em Vale Esperança.

No dia 29 haverá a caminhada "Vida no Trânsito", que sairá do Complexo Educacional Eliezer Batista e irá até o Iema, em Jardim América. Para encerrar a programação do Maio Amarelo, no dia 31 acontecem abordagens educativas de transporte escolhar em São Conrado.

Durante todo o mês de maio a Semdefes vem realizando diversas ações que contemplaram abordagens, orientações, palestras em empresas, entre outras ações.

## Confira a programação:

## Quarta (24), às 9h e às 14 horas

Apresentação lúdica no CMEI Geraldo Menegucci, em Vale Esperança

#### Dia 29, às 9 horas

Caminhada "Vida no Trânsito", do Complexo Educacional Eliezer Batista até o Iema, em Jardim América

#### Dia 31, às 11h40 e às 12h30

Abordagem educativa para motoristas de transporte escolar no Colégio Adventista, em São Conrado



# BCG, TRÍPLICE VIRAL, POLIOMIELITE E ANTIRRÁBICA: SECRETARIA DE SAÚDE DIVULGA NOVOS DIAS DE VACINAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



Atenção, Cariacica! A Secretaria de Saúde elaborou um novo cronograma de aplicação de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde do município.

Confira na tabela abaixo os novos dias da semana e os horários de aplicação das vacinas BCG, tríplice viral, poliomielite e antirrábica:

## BCG: das 7h30 às 12h

Segunda e quarta-feira: Nova Rosa da Penha II Terça e quinta-feira: Santa Fé Quarta e sexta-feira: Itaquari

## Tríplice viral: das 7h30 às 15h30

Segunda: Cariacica-Sede, Itaquari, Mucuri, Bela Vista (PA), Porto de Santana, Santa Fé e São Francisco
Terça: Itapemirim, Jardim Botânico, Nova Brasília, Operário, São Geraldo e Valparaíso
Quarta: Bela Aurora, Campo Verde, Itaquari, Nova Canaã, Oriente, Porto de Santana, Rio Marinho e Santa Fé
Quinta: Jardim América, Novo Brasil, Nova Rosa da Penha II, Santa Bábara, São João Batista e Vila Graúna
Sexta: Bela Aurora, Cariacica-Sede, Flexal II e Padre Gabriel

## Poliomielite: das 7h30 às 15h30

Segunda: Nova Brasília e São Geraldo

## Antirrábica: das 7h30 às 15h30

Segunda a sexta: Jardim América, Nova Rosa da Penha II e São Geraldo Todos os dias: Bela Vista (PA)



# DIAS COMEMORATIVOS DA BIODIVERSIDADE E DA MATA ATLÂNTICA: 1.700 MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS COMEÇAM A SER PLANTADAS EM CARIACICA



Os dias que comemoram a Biodiversidade e a Mata Atlântica são 22 e 27 de maio, respectivamente. Para marcar as datas as secretarias de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (Semdec) e de Serviços (Semserv) iniciaram o plantio de árvores nativas no Parque O Cravo e A Rosa.

A ação foi iniciada nesta terça-feira (23) e, ao longo dos próximos dias, cerca de 1.700 mudas de árvores nativas serão plantadas em toda a cidade.

"O parque O Cravo e A Rosa tem uma importância ambiental muito grande para Cariacica. Com essa iniciativa, queremos chamar a atenção da população sobre a importância de cuidar do meio ambiente", ressaltou a secretária de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente Luciana Tibério.



# EQUIPE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RETIRA COLCHÕES, TELHAS E LAJOTAS DE CANAL DE PORTO DE SANTANA



A Secretaria de Serviços de Cariacica (Semserv) segue com a intensa limpeza de redes de drenagem, galerias e canais de todo o município para evitar ocorrências de alagamento. Nesta terça-feira (23) os trabalhadores da Semserv realizaram a manutenção preventiva manual de canal no bairro Porto de Santana e encontraram dois colchões de espuma e uma placa de madeira, além de muitos restos de materiais de construção como telhas e lajotas.

Em outras ocasiões, os servidores já retiraram, além de muito lixo, bichos de pelúcia, estrutura de porta, carcaças de animais, televisões e sofás descartados de forma irregular.

"Temos serviços como Papa-Móvel, Cata-Entulho e coleta de lixo, mas ainda encontramos muitos móveis e eletrodomésticos lançados na rede de drenagem, o que atrapalha o escoamento da água da chuva. A limpeza urbana não depende apenas do poder público. Precisamos que a população faça a parte dela", alertou Marcos Aranda, secretário de Serviços.

Aranda ressalta que suas equipes trabalham de forma ininterrupta, nos dias de semana, fins de semana e feriados, pela manhã, à tarde e à noite, atuando com várias frentes de trabalho que envolvem capina, varrição e desobstrução de rios, córregos e de redes de escoamento de água.



# INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES NAS ESCOLAS DE CARIACICA VÃO ATÉ O PRÓXIMO DIA 26



A Secretaria de Educação de Cariacica (Seme) tem vagas remanescentes em algumas instituições de ensino da rede municipal. Para garantir uma vaga, os pais ou responsáveis devem ir até uma escola mais próxima e se saber se é possível fazer a matrícula do aluno naquele local. As inscrições ficam abertas até a próxima sexta-feira, dia 26 de maio. Há disponibilidade de vagas em todas as regiões da cidade.

"A escola é um ambiente de trocas, vivências e aprendizagens fundamentais para a formação do ser humano. Por isso, é importante que todas as crianças e adolescentes estejam matriculados. Além de educar, a escola forma cidadãos responsáveis com seus direitos e deveres", destacou Rogério Guimarães, secretário de Educação interino.

No Brasil, segundo dados divulgados pelo Unicef em 2022, aproximadamente dois milhões de crianças e adolescentes entre 11 e 19 anos estão longe dos estudos.





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

#### **LEIS**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 23 DE MAIO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEUS INSTRUMENTOS E REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO, O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REGULAMENTA O USO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CARIACICA - FUMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído o inciso X ao Art. 8º, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, com o seguinte teor:

Art. 8°

[...]

 X – Fundos destinados ao desenvolvimento de matéria componente da política municipal de meio ambiente;

Art. 2º Fica alterada a alínea "g" do inciso II do Art. 14, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 14

[...]

II - [...]

g) Deliberar acerca de licenças ambientais ou dispensas de licenciamento ambiental, após recurso no CONSEMAC, mediante emissão de relatório circunstanciado assinado pelos membros do colegiado.

Art. 3º Fica alterado o Art. 19, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 19. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica – CONSEMAC será composto por dezesseis representantes titulares e dezesseis suplentes, sendo oito representantes das Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil Organizada e oito representantes do Poder Público Municipal, com seus respectivos suplentes, sendo a presidência e a vice presidência exercidos pelo Secretário e Subsecretário da pasta responsável pela política municipal de meio ambiente, respectivamente. §1º. Na ausência do Presidente do Conselho

§1º. Na ausência do Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, este será presidido pelo vice presidente.

[...]

§5º. O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente exercerá seu direito de voto em casos de empate, bem como a composição de quórum."

Art. 4º Fica alterado o Art. 21, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor: Art. 21. Caberá ao Secretário titular da posta municipal responsável pelas políticas públicas de meio ambiente nomear os representantes das Organizações da Sociedade Civil e Sociedade Civil Organizada e do poder público.

Art.  $5^{\circ}$  Ficam alterados os §§  $1^{\circ}$ ,  $2^{\circ}$  e  $3^{\circ}$  do Art. 29, da Lei Complementar  $n^{\circ}$  79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 29. [...]

§1º. Intervenções nas áreas elencadas nos incisos anteriores deverão ser objeto de análise e deferimento ou indeferimento da secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente, após manifestação da Gerência de Monitoramento Ambiental, podendo se exigir do agente poluidor ou degradador a compensação ou recuperação da área afetada.

§2º. Caberá à secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente fiscalizar intervenções nos espaços territoriais especialmente protegidos, localizados no Município de Cariacica, sob o domínio do Estado ou da União e poderá comunicar aos órgãos componentes as irregularidades constatadas.

§3º. Caso não sejam cumpridas as determinações para compensação ou recuperação da área nos termos do § 1, a secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente poderá acionar o Ministério Público.

Art. 6º Fica incluído o §8º ao Art. 81, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor: Art. 81.

[...]

§8º. A Licença para Atividades com Impacto Determinado (LID) será concedida apenas para atividades e/ou empreendimentos que estão em fase de planejamento ou instalação.

Art. 7º Ficam alterados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Art. 83, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passam a viger com o seguinte teor:

Art. 83. [...]

§2º. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de adotar as medidas de controle ambiental necessárias para sua atividade e/ou empreendimento.

§3º. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não possui caráter permanente e definitivo, podendo a atividade e/ou empreendimento ora dispensado ser notificado a requerer a licença ambiental, devido à superveniência de normas legais.

§4º. Os requerimentos de Dispensa de Licenciamento Ambiental poderão, quando couber, ser analisados pela equipe técnica do setor responsável pelo licenciamento ambiental, que irá sugerir o deferimento ou indeferimento do requerimento, com base em justificativa técnica e observada a legislação vigente.

§5º. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não permite ou regulariza, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras sem os devidos controles ambientais e a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) ou espaços





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

territoriais especialmente protegidos segundo os preceitos da lei.

§6º. Poderá ser dispensada a vistoria técnica nos processos com requerimento de Dispensa de Licenciamento Ambiental, a critério da equipe técnica.

Art. 8º Fica alterado o Art. 88, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 88. Será responsável pela suspensão, cancelamento ou cassação da licença, o Secretário titular da pasta, no qual é nomeado mediante ato administrativo na forma da Lei.

Art. 9º Ficam revogados os artigos 93 e 94, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 10. Fica alterado o Art. 98, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 98. A anuência ambiental é o documento de consentimento do Município de Cariacica que poderá, quando couber, ser exigido como parte integrante dos processos de licenciamento ambiental, tanto de competência do próprio município quanto das demais esferas administrativas do governo.

Art. 11. Fica alterado o caput do Art. 154, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 154. As atividades efetiva ou potencialmente poluidoras deverão, a critério da secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente, apresentar, para aprovação e implantação, projeto de bacia de acumulação, ou similares, para sistema de tratamento de águas de drenagem pluvial.

Art. 12. Fica alterado o parágrafo único do Art. 242, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 242. As penalidades poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator cessar e reparar integralmente a ação poluidora ou degradadora do meio ambiente.

Parágrafo único. No caso de multa, poderá ser reduzida em até 80% (oitenta por cento) do valor aplicado, mediante análise recursal.

Art. 13. Fica alterado o caput do Art. 253, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 253. A conversão de multas poderá ser requerida à secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente. A conversão dar-se-á:

[...]

Art. 14. Fica alterado o caput do Art. 258, da Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2018, que passa a viger com o seguinte teor:

Art. 258. Deferido o pedido de conversão de multa, o autuado será intimado a comparecer, em prazo predefinido, à secretaria responsável pelas políticas públicas de meio ambiente para subscrição do termo de compromisso.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica, 23 de maio de 2023. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

#### **PORTARIAS**

## PORTARIA/GP/N° 249, DE 23 DE MAIO DE 2023.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

 I – Eraldo Fernandes Leal do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, da Secretaria Municipal de Saúde;

 II – Sara Ferreira Marques do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Obras, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Nomear Rômulo Ramalhete Pereira Pinto no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

## PORTARIA/SEMGO/Nº 022, DE 10 DE MAIO DE 2023

CONCEDE E RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento no art. 1°, §6°, inciso II da Lei Municipal nº 5.782/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, às servidoras estatutárias abaixo descritas:

I - Sonia Maria De Oliveira Pecly, matrícula nº 81.571.3, ocupante do cargo de Professora - MaPA1- Educação Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME;

II - Marcia Aparecida Monteiro, matrículas nº 104.446.3 e 104.446.4, ocupante do cargo de Professora - MaPA1- Educação Infantil I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME;

III - Franciny Siqueira Pravato, matrícula nº 113.602, ocupante do cargo de Professora - MaPB- Geografia II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME,

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, concedido à



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

servidora estatutária Raquel Martins Farias Belffi, matrícula nº 121.068, ocupante do cargo de Professora - MaPEE- Educação Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de maio de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

#### **LICITAÇÕES**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 Proc. Nº 26.644/2022

**Objeto:** RP- Aquisição de material médico hospitalar.

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 25/05/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 13:00h do dia 06/06/2023.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 06/06/2023 a partir das 14:00h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: <a href="mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br">pregao3@cariacica.es.gov.br</a> ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0010

Cariacica-ES, 23/05/2023.

Gloria Stefany Matias da Silva Pregoeira Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 Proc. Nº 7.088/2023

Objeto: RP- Aquisição de produtos médicohospitalares (tubo endotraqueal, eletrodo e cateter nasal)

Início do recebimento de Propostas: 16:00h do dia 25/05/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 13:00h do dia 12/06/2023.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 12/06/2023 a partir das 14:00h.

Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ewww.cariacica.es.qov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: <a href="mailto:pregao3@cariacica.es.gov.br">pregao3@cariacica.es.gov.br</a>
ID-TCEES: 2023.017E0500002.02.0011
Cariacica-ES, 23/05/2023.

Gloria Stefany Matias da Silva Pregoeira Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

Proc. Nº 10.409/2023

**Objeto:** Aquisição de câmara fria – frigorifica, paleteira hidráulica manual, freezer horizontal e seladoras a vácuo

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico.

Início do recebimento de Propostas: 16:00hs do dia 26/05/2023.

Fim do recebimento de propostas: às 9:00hs do dia 12/06/2023.

Sessão de Disputa: 12/06/2023 a partir das 9:10hs.

Edital completo estará disponível no site www. cariacica.es.gov.br bem como no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815.

pregao2@cariacica.es.gov.br ID-TCE-ES 2023.017E0600014.01.0002 Cariacica-ES, 23/05/2023. Vania Aparecida Ganho

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pregoeira Municipal

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, razões expostas processo pelas no administrativo nº 13.965/2023, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93, relativo às contratações das empresas: GRUPO MOXUARA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.222.059/0001-50, SIMONE APARECIDA DEVENS 00962776700, inscrita sob o CNPJ 23.963.324/0001-20 e JB VITA PRODUCOES DE ARTE inscrita sob o CNPJ 37.681.903/0001-95, para contribuir no Projeto "Viola e Violeiros" contando com apresentações nos dias 02 e 03/06, no valor global R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil, e quinhentos reais), sendo, R\$13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais) para Grupo Moxuara Producoes Artisticas Ltda, R\$9.000,00 (nove mil reais) para Simone Aparecida Devens 00962776700 e R\$12.000,00 (doze mil reais) para Jb Vita Producoes De Arte. As despesas ocorrerão na dotação orçamentária: 02.09.01.00 13.392.0018.1.0059 3.3.90.39.00 -- 1.500.0000.0000.

Identificador Contratação TCEES: 2023.017E0600009.10.0012.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2023.

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### **DIVERSOS**

# EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 007/2023 PROCESSO: nº 2627/2023

CONVENENTES: O Município de Cariacica/ES e o Município da Serra/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 007/2023.





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

**OBJETO:** Cessão da servidora estatutária KARIN ALMEIDA DOS SANTOS WALVERDE SOARES, matrícula nº 107075.3, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPA3 – Educação Especial – II, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município da Serra, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir da publicação da portaria de cessão com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 22 de maio de 2023
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES
Cessionário
KARIN ALMEIDA DOS SANTOS WALVERDE
SOARES

Servidora Cedida

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

Processo nº 8.616/2022

Contratada: PMC

Contratante: EXATA COMÈRCIO DE MATERIAL

DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: acréscimo e de serviços ao Contrato nº

168/2022.

O acréscimo de serviços resultará no valor de R\$ 677.682,48 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com um percentual sobre o valor original de 16,86169583868%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passar a ser de R\$ 4.696.746,85 (quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 02.05.01.00 15.451.0009.1.0067 – 4.4.90.51.00

1.705.0000.0000

Data de assinatura: 22/05/2023 Weverton Santos Moraes Secretário Municipal de Obras

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE RESULTADO/SEMESP PROCESSO Nº 13399/2023:

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 22 de maio de 2023, na página 05, na edição nº 2097 do Diário Oficial de Cariacica, de modo que:

Onde se lê: "Organização da Sociedade Civil: ACES"

Leia-se: "Organização da Sociedade Civil: AGAP - Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Espírito Santo".

Cariacica, 23 de maio de 2023.

Paulo Roberto de Oliveira Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023**

#### Processo nº 26.025/2022

Contratante: PMC

Contratada: REABILITAR LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de consultas médicas especializadas para usuários da rede

municipal de saúde.

Vigência e prazo de execução de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 309.710,00 (trezentos e nove mil setecentos e

dez reais).

 Dotação
 Orçamentária:
 04.01.01.00

 10.302.0003.2.0162
 3.3.90.39.00

 1.500.0015.1002
 Data
 de
 Assinatura:

22/05/2023

Cesar Roberto Colnagh Secretário Municipal de Saude

#### EXTRATO DO COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 25.906/2022

ID TCEES 2023.017E0600015.16.0004

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviço torna público que está aderindo a Ata de Registro de Preços 005/2022, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública no 001/2022, Eletrônica tendo gerenciadora a Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF. A referida Ata terá sua vigência expirada em 08 de agosto de 2023. A presente adesão se refere a prestação de serviços de eficientização energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Cariacica/ES, onde a CONTRATADA deverá substituir todo o Parque de Iluminação Pública do município contratante por luminárias LED, implantando ainda um sistema de gestão do funcionamento do Parque de IP, um sistema de gestão de contas de energia, garantindo o pleno funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, correspondendo ao valor total de R\$ 17.234.584,33 (dezessete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Cariacica-ES, 23 de maio de 2023. Marcos Paulo Aranda Secretário Municipal de Serviços

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 411/2023 - SEMUS

Adesão a Ata de Registro de Preço Nro. 1091/2022

## Processo de Execução nº 15.332/2023

Objeto: Midazolam 15 mg

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51

Valor Total: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

401.001.103030003.20109 3.3.90.32.00 Data da Assinatura: 22/05/2023

Cesar Roberto Colnaghi Secretário Municipal de Saúde – PMC.



1562



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 412/2023 - SEMUS

Adesão a Ata de Registro de Preço Nro. 0272/2023

#### Processo de Execução nº 14.449/2023

Objeto: Amitriptilina, cloridrato 25mg Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica. Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 36.325.157/0001-34

Valor Total: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil

quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 1562

401.001.103030003.20109 3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/05/2023 Cesar Roberto Colnaghi

Secretário Municipal de Saúde – PMC.

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 413/2023 - SEMUS

Adesão a Ata de Registro de Preço Nro. 0274/2023

#### Processo de Execução nº 14.609/2023

Objeto: Paracetamol 500mg

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica. Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ 07.752.236/0001-23 Valor Total: R\$ 65.352,00 (sessenta e cinco mil

trezentos e cinquenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 1562

401.001.103030003.20109 3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 22/05/2023 Cesar Roberto Colnaghi Secretário Municipal de Saúde – PMC.

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E ACEITE DO ENCARGO N° 82/2022

Pelo presente ato, designo o servidor JAQUELINE SERRANO MELO, ocupante do cargo de Coordenador de Programas e Projetos Habitacionais, matriculado sob o número 121.814, para exercer a função de Gestor do Contrato constituído nos autos do processo nº 32.414/2022 cujo objeto é concessão do benefício do Programa Aluguel Mais Cidadão, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades. Cariacica, 05 de maio de 2023.

Welington Silva Secretário de Habitação Secretaria Municipal de Habitação

# ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E ACEITE DO ENCARGO N° 82/2022

Pelo presente ato, designo o servidor **WALCYR GUIGNONE SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, matriculado sob o número 115.462, para exercer a função de Fiscal do Contrato constituído nos

autos do processo nº 32.414/2022, cujo objeto é Concessão do benefício do Programa Aluguel Mais Cidadão, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Cariacica, 05 de maio de 2023. Welington Silva Secretário de Habitação Secretaria Municipal de Habitação

# EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR Nº 021/2023 PROCESSO Nº 16239/2023

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), Flavia da Silva Malta – matrícula nº 122.300, para exercer a função de Gestor do Processo 16239/2023, a partir de 23 de maio de 2023 nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Aranda Secretário Municipal de Serviços

# EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2023 PROCESSO Nº 16239/2023

O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a) Pricilla Aline Santos Lopes, – matrícula nº 118.958, para exercer a função de Fiscal do Processo 16239/2023, a partir de 23 de maio de 2023 nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Aranda Secretário Municipal de Serviços

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, da Lei Complementar nº. 029/2010, com base na Lei Municipal nº 5.754/2017, Lei Municipal nº 4.761/2010, Lei Municipal nº 6.440/2023 e nos termos do Inciso IX Art. 37, da Constituição Federal, o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), conforme informações abaixo:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas de cadastro de reserva para contratação temporária de pessoal através de análise de títulos.

1.2. A Contratação Temporária de Pessoal darse-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado na Imprensa Oficial do Município.





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

- 1.3. Este Processo Seletivo Simplificado e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pela legislação pertinente, acima indicada, inclusive, no que couber pela Lei Municipal nº 137/2023.
- 1.4. Compreende-se como processo de seleção as seguintes etapas: inscrição, comprovação dos requisitos, da experiência profissional e da qualificação profissional e formalização de contrato.
- 1.5. O Município de Cariacica dará ampla divulgação das etapas através de publicações no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br.
- 1.6. O Contrato de Trabalho por prazo determinado terá o prazo máximo 12 (doze) meses, podendo ser rescindidos em qualquer tempo, sendo possível a prorrogação conforme estabelece a Lei 5.754/2017.

# 2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO 2.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de contratação

temporária de profissional conforme discriminado no quadro abaixo:

	ENSINO MÉDIO/TÉCNICO
2.2.	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
VAGAS	Cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
<b>VENCIMENTO R\$</b>	2.000,00 (dois mil reais)
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal e outras medidas preventivas à população, auxiliando na realização de trabalhos odontológicos, bem como executando procedimentos técnicos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia, com supervisão direta do Cirurgião-Dentista e demais atribuições elencadas na Lei Complementar nº 138/2023.
PRÉ - REQUISITOS	Curso de médio completo acrescido de curso técnico em Higiene Dental/Saúde Bucal, ministrado por instituição de formação profissional reconhecida pelo MEC, Registro no respectivo Conselho de Classe, conhecimento básico de processador de textos e de planilha eletrônica. Desejável Carteira Nacional de Habilitação categoria B.
2.3.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGAS	Cadastro de reserva
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
<b>VENCIMENTO R\$</b>	2.000,00 (dois mil reais)
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas e demais atribuições elencadas na Lei Complementar nº 138/2023.
PRÉ - REQUISITOS	Ensino médio completo acrescido de curso Técnico em Enfermagem, Registro no respectivo Conselho de Classe, conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas e internet. Desejável Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

- 2.4. Além do vencimento o servidor fará jus ao benefício de vale-transporte e auxílio-alimentação.
- 2.5. A não apresentação de documentos referentes aos pré-requisitos de Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet, bem como Carteira Na-cional de Habilitação categoria B não acarretará na eliminação do candidato.

#### 3. DAS ETAPAS

- 3.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- a) 1ª etapa inscrição, comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e classificação: serão realizadas eletronicamente através do endereço www.cariacica.es.gov.br (CIDADÃO/PROCESSO SELETIVO ONLINE PROSEL) e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital. Esta etapa será totalmente informatizada. Devendo o candidato se inscrever através do sistema e encaminhar na até a data final da inscrição a documentação listada no subitem 4.1.7, em formato pdf, preferencialmente em arquivo único, para o e-mail processo.seletivo@cariacica.es.gov.br. Devendo o assunto do e-mail ser o nome completo do candidato. O não envio da documentação exigida no ato da inscrição acarretará na eliminação do candidato. O candidato deve se atentar para encaminhar apenas 01 (um) e-mail.
- b) 2ª etapa análise da comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional: a banca examinadora analisará a documentação comprobatória exigida e enviada por e-mail pelo candidato, para verificação das informações prestadas na inscrição. A não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada ou a apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1.7 deste Edital implicará em eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) 3ª etapa formalização do contrato: O candidato poderá ser convocado para formalização do contrato de prestação de serviço em caráter temporário nos termos do item 6 deste Edital. Essa etapa é eliminatória. O não comparecimento na data estabelecida ou a não apresentação da documentação solicitada nessa fase implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. Os contratos temporários





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

firmados através deste Edital terão validade e prorrogação de acordo com a conveniência da administração nas condições e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.754/2017 e Lei nº 6.440/2023.

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato consultar as listagens dos resultados, e acompanhar as publicações dos atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

## 4. DA INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO (1ª etapa)

## 4.1. INSCRIÇÃO

- 4.1.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente pela Internet, em https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/, a partir das 14h00min, do dia 25/05/2023, até às 14h00min, do dia 31/05/2023 observado o fuso-horário de Brasília/DF. Devendo o candidato se inscrever através do sistema e encaminhar até a última data de inscrição a documentação listada no subitem 4.1.7, em formato pdf e, preferencialmente, em arquivo único para o e-mail processo.seletivo@cariacica.es.gov.br. Devendo o assunto do e-mail ser o nome completo do candidato.
- 4.1.2. Após o término do período de inscrição não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações, bem como envio da documentação exigida.
- 4.1.3. Não serão aceitas inscrições de outra forma não prevista neste Edital e fora do prazo estabelecido no item 4.1.1.
- 4.1.4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.5. A ficha de inscrição deverá ser enviada juntamente com a documentação listada no subitem 4.1.7, por e-mail.
- 4.1.6. O candidato deverá comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, por meio de documentação comprobatória.
- 4.1.7. Deverão ser enviados em arquivo único e em formato pdf os seguintes documentos na ordem abaixo:
- a) Ficha de Inscrição;
- b) Documento de identidade com foto;
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho não digital; carteira nacional de habilitação.
- c) Diploma ou histórico escolar (cópia frente e verso devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo diplomado) ou declaração, que comprove a escolaridade mínima exigida;
- d) Comprovante de experiência profissional (caso possua e conforme informado na inscrição);
- e) Comprovante de qualificação profissional (caso possua e conforme informado na inscrição).
- 4.1.8. Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolo, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral e Identidade Funcional de Natureza Privada.
- 4.1.9. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura MEC.
- 4.1.10. A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1.7 deste Edital ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão na eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- 4.1.11. A não apresentação da documentação nessa etapa implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 4.1.12. As documentações apresentadas ficarão em poder da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos durante 3 (três) meses a contar da homologação do Processo Seletivo Simplificado, sendo descartadas após o período estabelecido.
- 4.1.13. O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer fase do processo seletivo, não sendo permitido qualquer recurso quanto aos dados inseridos na inscrição realizada pelo candidato.
- 4.1.14. O Município de Cariacica não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão da ficha de inscrição.
- 4.2. CLASSIFICAÇÃO
- 4.2.1. A Classificação Final observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida na Prova de Títulos.
- 4.2.2. Em caso de igualdade na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, o desempate dar-se-á adotando os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato:
- a) Que tiver obtido a maior nota na Qualificação Profissional Área II;
- b) Que tiver apresentado o maior número de pontos na Experiência Profissional Área I;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- 4.2.3. O Município de Cariacica divulgará lista de classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br.





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

# 5. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (2ª etapa)

- 5.1. Nessa etapa a Banca Examinadora, constituída para esse Processo Seletivo Simplificado, realizará a análise da documentação enviada.
- 5.2. Para fins de pontuação poderão ser computados um total máximo de 100 (cem) pontos, mesmo que a soma da pontuação de qualificação profissional e experiência profissional seja superior a esse valor.
- 5.3. A atribuição de pontos para qualificação profissional e experiência profissional, se dará conforme quadro abaixo:

ÁREAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - Experiência Profissional	30
II - Qualificação Profissional	70

5.4. Para comprovação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos somente documentos comprobatórios conforme descriminados no quadro abaixo, sendo pontuados 0,5 pontos por mês completo até o limite de 05(cinco) anos completos até a data da inscrição.

#### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
5.4.1. Em Órgão Público:	Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. Em caso de exercício em vigor (sem data de saída), o tempo de serviço no ato de inscrição deve ser informado até a data de emissão do documento.
5.4.2. Em Empresa / Instituição Privada:	Cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será informado até a data de inscrição.
5.4.3. Como prestador de serviços:	Cópia da declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. Em caso de atuação em vigor (sem data de saída), o tempo de serviço no ato de inscrição deve ser informado até a data de emissão do documento.

- 5.5. CONSIDERA-SE EXPERIÊNCIA/EXERCÍCIO PROFISSIONAL TODA ATIVIDADE DESENVOLVIDA ESTRITAMENTE NO CARGO, OCORRIDA APÓS O TÉRMINO DA ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA. EM CARGOS COM NOMENCLATURA DIFERENTE DO PRESENTE EDITAL, MAS COM AS MESMAS ATRIBUIÇÕES, A DOCUMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DEVE VIR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO/EMPRESA, DATADO, COM CARIMBO E ASSINATURA, QUE CONSTE AS ATRIBUIÇÕES DETALHADAS DO CARGO.
- 5.6. NÃO HAVERÁ LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO, PORÉM A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL É DE 30,0 PONTOS. 5.7. O CANDIDATO DEVE INFORMAR, NO ATO DE INSCRIÇÃO, AS DATAS CONSTANTES NO DOCUMENTO QUE COMPROVAM SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ATENTANDO-SE PARA OS INTERVALOS E DATAS DE INÍCIO E FIM DO VÍNCULO, PARA QUE NÃO OCORRA DIVERGÊNCIAS QUE ACARRETARÃO NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.
- 5.8. SOB HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ACEITA COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL FORA DOS PADRÕES ACIMA ESPECIFICADOS.
- 5.9. NÃO SERÁ COMPUTADA COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O TEMPO DE ESTÁGIO, BOLSISTA, MONITORIA, AUTÔNOMO, VOLUNTARIADO, SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESAS EM QUALQUER MODALIDADE.
- 5.10. PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SERÃO ACEITOS ATÉ 03 (TRÊS) TÍTULOS, UM DE CADA ELENCADO NO QUADRO ABAIXO, NÃO EXCEDENDO A SOMA DE 70 (SETENTA) PONTOS, CONFORME OS SEGUINTES PADRÕES:

ÁREA II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Certificado de participação em curso com duração igual ou superior a 200h estritamente relacionado ao cargo	35
Certificado de participação em curso com duração de 199h a 150h estritamente relacionado ao cargo	25
Certificado de participação em curso com duração inferior a 150h estritamente relacionado ao cargo	10

- 5.11. NÃO SERÁ REALIZADA A JUNÇÃO (SOMATÓRIA DE CARGA HORÁRIA) DE DIFERENTES CURSOS PARA ATINGIR CARGA HORÁRIA.
- 5.12. A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE QUALIFICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ATOS DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO E CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.





Cariacica (ES), guarta-feira, 24 de maio de 2023

5.13. OS COMPROVANTES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVERÃO SER ENVIADOS EM CÓPIA FRENTE E

#### 6. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO (3ª ETAPA).

- 6.1. SÃO REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:
- a) NACIONALIDADE BRASILEIRA;
- b) ESTRANGEIROS, CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 5.545/2015;
- c) GOZO DOS DIRÉITOS POLÍTICOS; d) REGULARIDADE COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES E ELEITORAIS;
- e) NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;
- f) POSSUIR HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;
- g) IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO;
- h) CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL COMPATÍVEIS COM O EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, DE ACORDO COM PRÉVIA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL, NA FORMA DA LEI;
- i) NÃO ESTAR INCOMPATIBILIZADO PARA O SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DE PENALIDADE SOFRIDA.
- 6.2. O CANDIDATO PODERÁ SER CONVOCADO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER TEMPORÁRIO JUNTO À UNIDADE PLEITEADA EM QUE SERÁ EXIGIDA A ENTREGA DE CÓPIA SIMPLES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- a) CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- b) CÓPIA SIMPLES DO CPF;
- c) CÓPIA SIMPLES DO PIS/PASEP;
- d) CÓPIA SIMPLES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS, ONDE CONSTE FOTOGRAFIA, NÚMERO/SÉRIE, DATA DE EXPEDIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, FILIAÇÃO, LOCAL DE NASCIMENTO E PÁGINA DE CONTRATO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- e) CÓPIA SIMPLES DO TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- f) CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- g) CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(s);
- h) CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DE VACINA PARA FILHO(S) MENOR(ES) DE 14 ANOS E CÓPIA SIMPLES DA DECLARAÇÃO ESCOLAR DO(S) FILHO(S) MAIOR(ES) DE 06 ANOS;
- i) CÓPIA SIMPLES FRENTE È VERSO DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- j) CÓPIA SIMPLES DO CERTIFICADO DE RESERVISTA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- k) CÓPIA SIMPLES DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- I) CÓPIA SIMPLES DO ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELA POLÍCIA CIVIL;
- m) CÓPIA SIMPLES DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O CONSELHO DE CLASSE;
- n) NOS CASOS EM QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS (FEDERAL, ESTADUAL OU MÚNICIPAL) O MESMO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VINCULO DO CNES PARÀ FINS DE COMPROVAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO;
- o) FOTO 3X4;
- P) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, APRESENTADA À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. OS SERVIDORES ISENTOS DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEVERÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE ISENTOS ENTREGUE PELA SECRETARIA DE LOTAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA, DISPONIBILIZADA NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO PROSEL;
- q) COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BANESTES (SE POSSUIR);
- r) LAUDO MÉDICO ORIGINAL PARA CANDIDATOS QUE SÈ DECLARARAM PCD;
- s) ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO.
- 6.3. NA HIPÓTESE DE NÃO COMPARECIMENTO NA DATA E HORÁRIO MARCADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, OU A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 6.2 DESTE EDITAL PARA FINS DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, O CANDIDATO CLASSIFICADO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.
- 6.4. O CANDIDATO QUE FIRMAR CONTRATO E NÃO INICIAR AS ATIVIDADES NA DATA ESTABELECIDA, TERÁ O CONTRATO RESCINDIDO AUTOMATICAMENTE.
- 6.5. AS CONVOCAÇÕES OCORRERÃO PARA ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
- 6.6. A NÃO DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO EM ASSUMIR A LOTAÇÃO E CARGA HORÁRIA IMPLICARÁ EM ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.
- 6.7. EM HÍPÓTESE ALGUMA O CANDIDATO PODERÁ PERMANECER NO CADASTRO DE RESERVA NA EXPECTATIVA DE NOVA UNIDADE DE LOTAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.
- 6.8. A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO GERANDO O FATO DA APROVAÇÃO DIREITO À CONTRATAÇÃO, QUE DEPENDERÁ DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 6.9. PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO, A HABILITAÇÃO DO CANDIDATO FICA CONDICIONADA À APROVAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E COMPROVAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA E MENTAL.
- 6.10. OS CANDIDATOS INICIARÃO SUAS ATIVIDADES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
- 6.11. A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO SE DARÁ APENAS COM APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE APTIDÃO MÉDICA (ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL), EMITIDO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO, CONSTANDO O NOME COMPLETO DÓ CANDIDATO, CARGO EM QUE O CANDIDATO FOI CONVOCADO, ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO.
- 6.12. O CANDIDATO QUE ESTIVER DE LICENÇA MÉDICA OU DE LICENÇA MATERNIDADE NA DATA DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, SERÁ RECLASSIFICADO AUTOMATICAMENTE POR UMA ÚNICA VEZ.
- 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

- 7.1. OS CONTRATOS RESPEITARÃO A PROPORÇÃO DE 20X1 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- (PCD) NA FORMA DO DECRETO FEDERAL № 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, E SUAS ALTERAÇÕES. 7.2. PARA A COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO À CONDIÇÃO DE PESSOA, COM DEFICIÊNCIA (PCD), O CANDIDATO INSCRITO NÉSTA CONDIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MÉDICO ORIGINAL QUÀNDO DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA DE OBTENÇÃO DO ASO, INFORMANDO A COMPATIBILIDADE COM A ATRIBUIÇÃO DO CARGO, ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10).
- 7.3. A CÓPIA DO LAUDO CITADO NO ITEM 7.2 DEVERÁ SER ENCAMINHADO, POR E-MAIL, JUNTO AOS DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NA 1ª ETAPA (ATO DE INSCRIÇÃO). CASO O CANDIDATO NÃO REALIZE O ENVIO DO DOCUMENTO O MESMO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 7.4. PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO MÉDICO EMITIDO NO MÁXIMO 01(UM) ANO ANTES DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO.
- 7.5. A INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NOS ITENS 7.2, 7.3 E 7.4 ACARRETARÁ A PERDA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO.
- 7.6. CASO A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE QUE TRATA O SUBITEM 7.1 DESTE EDITAL RESULTE EM NÚMERO FRACIONADO, ESTE DEVERÁ SER ELEVADO ATÉ O PRIMEIRO NÚMERO INTEIRO SUBSEQUENTE, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 20% (VINTE POR CENTO) DAS VAGAS OFERECIDAS.
- 7.7. O CANDIDATO QUE SE DECLARAR COM DEFICIÊNCIA CONCORRERÁ EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CANDIDATOS.

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O RECURSO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVERÁ SER REALIZADO, EXCLUSIVAMENTE PELO E-MAIL: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVERÁ SER REALIZADO, EXCLUSIVAMENTE PROCESSO.SELETIVO@CARIACICA.ES.GOV.BR, ENDEREÇADO A BANCA EXAMINADORA.
- 8.2. O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO É DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POSTERIORES A DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO.
- 8.3. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS POR OUTRO MEIO QUE O NÃO ESPECIFICADO NO ITEM 8.1.
- 8.4. A DECISÃO ACERCA DOS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 8.2 É IRRECORRÍVEL.
- 8.5. NÃO SERÁ ACEITO RECURSO POR VIA POSTAL OU FAX, NEM FORA DOS PADRÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.
- 8.6. SOMENTE SERÃO APRECIADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS DENTRO DO PRAZO E QUE POSSUÍREM ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE QUE PERMITA SUA ADEQUADA AVALIAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO CONSTAR TAMBÉM NOME COMPLETO DO REQUERENTE, BEM COMO O CARGO.
- 8.7. O RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO ACIMA ESPECIFICADO, NÃO SERÁ APRECIADO, POR SER INTEMPESTIVO.

#### 9. VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. ESTE PROCESSO SELETIVO, EM CARÁTER URGENTE, CONSIDERANDO AUSÊNCIA DE RESERVA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

#### 10. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1. APÓS A 1ª ETAPA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS ENCAMINHARÁ OFICIALMENTE O RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DESTE PROCESSO - COM OS RELATÓRIOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - PARA HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO DE CARIACICA. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 11.1. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CORRERÃO A EXPENSAS DO PRÓPRIO CANDIDATO.
- 11.2. A APROVAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A SUA CONTRATAÇÃO, MAS APENAS A EXPECTATIVA DE SER CONVOCADO SEGUINDO RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
- 11.3. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR FICA ELEITA A COMARCA DE CARIACICA. O FORO COMPETENTE PARA JULGAR AS DEMANDAS JUDICIAIS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSÓ SELETIVO SIMPLIFICADO.
- 11.4. EVENTUAIS IRREGULARIDADES E OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 11.5. A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA CONTIDAS NESTE EDITAL.
- 11.6. A INOBSERVÂNCIA, POR PARTE DO CANDIDATO, DE QUALQUER PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL SERÁ CONSIDERADA COMO DESISTÊNCIA.
- 11.7. A INEXATIDÃO DE AFIRMATIVAS, DECLARAÇÕES FALSAS OU IRREGULARES EM QUAISQUER DOCUMENTOS, AINDA QUE VERIFICADA POSTERIORMENTE, ELIMINARÁ O CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- 11.8. NÃO SERÃO FORNECIDOS AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO TAIS COMO: CERTIDÕES, CERTIFICADOS, ATESTADOS E NOTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO, VALENDO PARA ESSE FIM, A HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.
- 11.9. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR PELA INTERNET OS ATOS E EDITAIS REFERENTES A ESTA SELEÇÃO.
- 11.10. OS CASOS OMISSOS NESTE PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A LC 137/2023.
- 11.11. NÃO SERÃO ACEITOS PELA BANCA EXAMINADORA, DOCUMENTOS QUE CONTENHAM RASURAS OU ILEGÍVEIS.





Cariacica (ES), guarta-feira, 24 de maio de 2023

- 11.12. NENHUM DOCUMENTO ENTREGUE DURANTE O CERTAME PODERÁ SER DEVOLVIDO AO CANDIDATO.
- 11.13. CORRERÁ POR CONTA DO CANDIDATO A OBTENÇÃO DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SOLICITADO NO ATO DE SUA CONVOCAÇÃO.
- 11.14. O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SE REFERE O ITEM
- 11.13 NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 11.15. O NÃO CUMPRIMENTO DO EXPOSTO NOS ITENS 11.13 A 11.14 IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO.
- 11.16. A INAPTIDÃO DAS AFIRMATIVAS OU IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO, AINDA QUE VERIFICADAS POSTERIORMENTE, ELIMINARÃO O CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO.
- 11.17. OS CANDIDATOS ESTARÃO SUJEITOS AO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO DE TRABALHO DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, NO ATO DE SUA CONVOCAÇÃO. NA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR ESTE HORÁRIO, O MESMO SERÁ AUTOMÁTICAMENTE ELIMINADO.
- 11.18. EM CASOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DECORRENTES DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 16 § 1º INCISOS VI, VII E VIII DA LEI MUNICIPAL Nº 5754/2017, FICARÁ O CANDIDATO IMPEDIDO DE CELEBRAR NOVO CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, DESDE QUE ESGOTADOS TODOS OS TIPOS DE DEFESA DO POSTULANTE AO CARGO.
- 11.19. O CANDIDATO PODERÁ TER SEU CONTRATO RESCINDIDO A QUALQUER TEMPO, CASO SEJA CONSTATADO ACÚMULO INDEVIDO DE CARGO PÚBLICO.
- 11.20. O CANDIDATO QUE TEVE SEU CONTRATO RESCINDIDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA POR MEIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DEMISSÃO POR FALTA DISCIPLINAR E/OU SINDICÂNCIA NO QUAL GEROU SEU DESLIGAMENTO, OU POSSUÍR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA PMC, NÃO PODERÁ SER CONTRATADO ATRAVÉS DESTE PROCESSO SELETIVO
- 11.21. O CANDIDATO QUE APÓS ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO E DESISTIR DO MESMO ATÉ 60 DIAS DEPOIS DE FIRMADO, FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE ASSUMIR CONTRATO COM O MUNICÍPIO EM ATÉ 12 MESES CONSECUTIVOS.
- 11.22. NINGUÉM PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO DO PRESENTE EDITAL. CARIACICA, 23 DE MAIO DE 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS

#### **ANEXO ÚNICO**

## Atribuições Típicas do Cargo de Técnico em Saúde Bucal conforme Lei Complementar nº 138/2023:

- -Dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passálos ao Odontólogo/Cirurgião Dentista durante a consulta ou ato operatório;
- -Recepcionar o paciente, marcar consultas, preencher fichas clínicas e organizar o atendimento;
- -Manter organizado, fichas e registros do arquivo para acompanhar a saúde bucal dos pacientes;
- -Preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, antes e depois dos atos cirúrgicos, para prevenir contaminação;
- . -Passar os instrumentos ao Odontólogo/Cirurgião Dentista, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional;
- -Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminações;
- -Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do Odontólogo/Cirurgião Dentista;
- -Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- -Fazer demonstrações de técnicas de escovação;
- -Participar do treinamento de atendentes de consultório dentário;
- -Executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
- Confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras;
- -Fazer tomada e revelação de radiografias intraorais;
- -Realizar teste de vitalidade pulpar;
- -Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais;
- -Polir restaurações, vedando a escultura;
- -Remover suturas;
- -Inserir e condensar substâncias restauradoras;
- -Participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- -Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos;
- -Registrar e orientar servidores sob sua supervisão a registrar todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados:
- -Participar do Programa de Saúde da Família;
- Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos utilizados e/ou postos sob sua guarda;
- -Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição;
- -Auxiliar e treinar servidores em sua área de atuação;





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

- -Observar o uso de indumentária determinada no local de trabalho e de equipamento de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- -Observar as normas de higiene e segurança do trabalho;
- -Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;
- Conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito para fins de desempenho de suas atividades;
- -Executar outras atribuições afins.

#### Atribuições Típicas do Cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Lei Complementar nº 138/2023:

- -Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- -Verificar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- -Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal;
- -Efetuar curativos, empregando os medicamentos e materiais adequados, sob orientação do enfermeiro e/ou médico:
- -Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro;
- -Preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- -Assistir ao enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial;
- -Assistir ao enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância sanitária e em programas de vigilância epidemiológica;
- -Auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- -Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- -Participar de programas e atividades de educação em saúde;
- -Participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários;
- -Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
- . -Participar do planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem;
- -Participar da orientação e supervisão do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar;
- -Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade;
- -Anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de enfermagem;
- -Participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados;
- -Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA;
- -Auxiliar enfermeiros e médicos e no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes;
- -Prestar auxílios diversos no atendimento médico de emergência, tais como suturas, drenagem de abcessos, retiradas de corpos estranhos e outros similares, bem como efetuar a retirada de pontos de suturas;
- Participar de campanhas de vacinação;
- -Administrar vacinas, segundo orientação do enfermeiro, instruindo os responsáveis pelas crianças quanto a reacões possíveis e datas de revacinação;
- -Realizar a notificação de reação adversa de vacina;
- -Executar tarefas referentes à conservação de vacinas;
- -Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos;
- Coletar material para a realização do "teste do pezinho", tuberculose, entre outros;
- -Administrar, sob supervisão, medicação para pacientes com hanseníase e tuberculose;
- -Orientar pacientes em assuntos de sua competência;
- -Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência;
- -Observar, reconhecer e sinais e sintomas, no nível de sua qualificação profissional;
- -Participar do sistema de vigilância alimentar e nutricional SISVAN para crianças e gestantes, verificando peso e estatura, preenchendo gráficos para a elaboração de mapas estatísticos de "baixo peso" e "recuperados"
- -Participar do sistema de informação dos nascidos vivos SINASC, fazendo visitas domiciliares para orientação sobre amamentação, realizar "teste do pezinho", aplicar vacinas e prestar orientações quanto aos cuidados com os recém-nascidos, bem como preencher fichas para encaminhamento à vigilância epidemiológica;
- -Realizar acompanhamento de pacientes em internação domiciliar, verificando sinais vitais, administrando medicação prescrita, curativos e outros cuidados necessários;
- -Realizar os procedimentos pós-mortem;
- -Participar das reuniões dos conselhos municipal e regional de saúde, como profissional da área da saúde;
- -Participar de trabalhos interdisciplinares e intersetoriais;
- -Participar dos programas do ministério da saúde;
- Zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas bem como manter o local de trabalho limpo e organizado;
- Conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito para fins de desempenho de suas atividades;
- -Executar outras atribuições afins.





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 81º)

§1°)							Em Reais
	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		0/	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORCAMENTÁRIA) (I)	1.388.678.269,00	1.361.540.308,09	242.925.835,58	17,84	441.455.718,69	32,42	920.084.589,40
RECEITAS CORRENTES	1.182.503.658,00	1.176.807.841,42	231.243.599,69	19,65	425.474.903,42	36,16	751.332.938,00
IMPOSTOS. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	198.190.340,00	213.713.543,79	56.465.552,55	26,42	84.091.003,86	39,35	129.622.539,93
Impostos	176.676.100,00	187.854.614,76	46.394.690,27	24,70	72.600.710,15	38,65	115.253.904,61
Taxas	21.514.240,00	25.858.929,03	10.070.862,28	38,95	11.490.293,71	44,43	14.368.635,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	54.920.601,00	55.666.883,68	8.654.603,29	0,00	18.466.311,97	0,00	37.200.571,71
Contribuições Sociais	21.930.201,00	21.930.201,00	2.605.232,11	0,00	6.620.944,27	0,00	15.309.256,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação							
Pública	32.990.400,00	33.736.682,68	6.049.371,18	0,00	11.845.367,70	0,00	21.891.314,98
RECEITA PATRIMONIAL	30.561.484,00	32.392.058,92	12.913.835,69	0,00	25.520.987,98	0,00	6.871.070,94
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.374,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,90
Valores Mobiliários	30.459.984,00	32.290.684,02	12.913.835,69	0,00	25.520.987,98	0,00	6.769.696,04
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou							
Licença	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,0	0,00	0,00	100.000,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	450.000,00	337.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao							
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	892.449.755,00	868.060.696,19	137.207.913,25	47,04	279.343.812,79	96,43	588.716.883,40
Transferências da União e de suas Entidades	274.574.062,00	258.870.656,84	36.045.306,62	13,92	80.625.342,09	31,15	178.245.314,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.674.493,00	321.970.815,15	56.107.157,30	17,43	104.315.929,85	32,40	217.654.885,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	190.600,00	142.949,99	0,00	0,00	0,00	0,00	142.949,99
Transferências de Outras Înstituições Públicas	289.010.600,00	287.076.274,21	45.055.449,33	15,69	94.402.540,85	32,88	192.673.733,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.931.478,00	6.637.158,84	16.001.694,91	241,09	18.052.786,82	272,00	-11.415.627,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.323.669,00	4.168.329,80	548.876,34	13,17	929.641,43	22,30	3.238.688,37
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	291.800,00	648.213,98	593.729,55	91,59	1.002.001,10	154,58	-353.787,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio							
Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.316.009,00	1.820.615,06	14.859.089,02	0,00	16.121.144,29	0,00	-14.300.529,23
RECEITAS DE CAPITAL	206.174.611,00	184.732.466,67	11.682.235,89	0,00	15.980.815,27	0,00	168.751.651,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.333.334,00	53.333.334,00	1.733.333,33	0,00	1.733.333,33	0,00	51.600.000,67
Operações de Crédito - Mercado Interno	53.333.334,00	53.333.334,00	1.733.333,33	0,00	1.733.333,33	0,00	51.600.000,67
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	640.000,00	558.178,31	184.689,64	0,00	858.999,28	153,89	-300.820,97
Alienações de Bens Móveis	640.000,00	558.178,31	184.689,64	0,00	858.999,28	153,89	-300.820,97
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens Ințangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	152.201.277,00	130.840.954,36	9.764.212,92	0,00	13.388.482,66	0,00	117.452.471,70
Transferências da União e de suas Entidades	44.277.000,00	38.795.517,08	1.302.500,00	0,00	2.273.517,10	0,00	36.521.999,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	107.924.277,00	92.045.437,28	8.461.712,92	0,00	11.114.965,56	0,00	80.930.471,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.209.481,00	32.209.481,00	3.427.575,20	0,00	8.161.700,46	0,00	24.047.780,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I)+(II)	1.420.887.750,00	1.393.749.789,09	246.353.410,78	17,84	449.617.419,15	32,42	944.132.369,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 <b>0,00</b>	0,00 <b>0,00</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.420.888.750,00	1.393.749.789,09	246.353.410,78	17,84	449.617.419,15	32,42	944.132.369,94
DÉFICIT (VI)	-					-	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII)= (V+VI)	1.420.888.750,00	1.393.749.789,09	246.353.410,78	17,68	449.617.419,15	32,26	944.132.369,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	=	37.510.698,74		-	37.510.698,74	-	=
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro utilizado para Créditos Adicionais		37.510.698,74		-	37.510.698,74	-	=

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A	
<u>DESPESAS</u>	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o		No	Até o		BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Bimestre	Bimestre		Bimestre	Bimestre			(k)	
	(d)	(e)	-	(f)	(g) = (e-f)	-	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(11)	
	#########	1.370.856.542,7	400 054 050 06	*** *** *** ***					200 220 004 40		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	#	4	188.351.278,26	641.289.689,38	729.566.853,36	214.546.985,85	375.841.936,50	995.014.606,24	369.750.994,48		
DESPESAS CORRENTES	983.992.842.00	987.305.594.53	152.631.806,34	488.332.420,14	498.973.174,39	175.687.547,25	310.175.187.14	677.130.407.39	304.197.594.17		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	496.255.939,00	490.829.642,00	86.050.156,48	164.649.383,58	326.180.258,42	86.979.085,33	158.752.953,81	332.076.688,19	156.259.697,02		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.135.000,00	28.026.863,00	0,00	25.368.164,24	2.658.698,76	4.162.131,60	9.013.864,35	19.012.998,65	9.013.864,35		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	458.601.903,00	468.449.089,53	66.581.649,86	298.314.872,32	170.134.217,21	84.546.330,32	142.408.368,98	326.040.720,55	138.924.032,80		
DESPESAS DE CAPITAL	349.440.002,00	383.250.948,21	35.719.471,92	152.957.269,24	230.293.678,97	38.859.438,60	65.666.749,36	317.584.198,85	65.553.400,31		
INVESTIMENTOS	327.805.176,00	358.616.122,21	35.719.471,92	131.594.340,12	227.021.782,09	34.303.541,92	56.332.740,94	302.283.381,27	56.219.391,89		
INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.634.826,00 <b>300.000.00</b>	24.634.826,00 <b>300.000.00</b>	0,00	21.362.929,12	3.271.896,88 <b>300.000.00</b>	4.555.896,68 <b>0.00</b>	9.334.008,42 <b>0.00</b>	15.300.817,58 <b>300.000.00</b>	9.334.008,42 <b>0.00</b>		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (IX)	32.209.481.00	32.596.481.00	4.805.968.92	9.775.575.65	22.820.905.35	4.842.181.39	9.683.130,03	22.913.350.97	9.674.858,79		
DEGI EGNO (ZITTINI GRIGATIERI TARIZAG) (ZA)	1.365.942.325.0	1.403.453.023.7	-1.003.300/32	317731373703	22.020.303/33	110121202/05	3.003.130/03	22.525.550/57	3107-41030/73		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0	4	193.157.247,18	651.065.265,03	752.387.758,71	219.389.167,24	385.525.066,53	1.017.927.957,21	379.425.853,27		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)					-			-			
Amortização da Dívida Interna					-			-			
Dívida Mobiliária					-			-			
Dívida Contratual					-			-			
Amortização da Dívida Externa					=			=			
Dívida Mobiliária					-			-			
Dívida Contratual					-			-			
	#########	#########	•		•						
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	#	#	193.157.247,18	651.065.265,03	752.387.758,71	219.389.167,24	385.525.066,53	1.017.927.957,21	379.425.853,27		
SUPERÁVIT (XIII)			·		·		64.092.352,62	·	70.191.565,88	·	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	######################################	######### #	193.157.247,18	651.065.265,03		219.389.167,24	449.617.419,15		449.617.419,15		
RESERVA DO RPPS	54.945.425.00	54.945.425.00			54.945.425.00			54.945.425.00			

	PREVISÃO	PREVISÃO					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	32.209.481,00 32.209.481,00	32.209.481,00 32.209.481,00	3.427.575,20 3.427.575,20	10,64 10,64	8.161.700,46 8.161.700,46	25,34 25,34	24.047.780,54 24.047.780,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA Impostos	-	-	-	:	-	-	-
Taxas Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	32.209.481,00	32.209.481,00	3.427.575,20	10,64	8.161.700,46	25,34	24.047.780,54
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	32.209.481,00	32.209.481,00	3.427.575,20	10,64	8.161.700,46	25,34	24.047.780,54





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	SALDO	ALDO DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	BIMESTRE (i)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.209.481,00	32.596.481,00	4.805.968,92	9.775.575,65		4.842.181,39	9.683.130,03	22.913.350,97	9.674.858,79	
DESPESAS CORRENTES	32.209.481,00	32.596.481,00	4.805.968,92	9.775.575,65		4.842.181,39	9.683.130,03	22.913.350,97	9.674.858,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.209.481,00	32.596.481,00	4.805.968,92	9.775.575,65	22.820.905,35	4.842.181,39	9.683.130,03	22.913.350,97	9.674.858,79	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  RESERVA DE CONTIGÊNCIA										

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

CARLOS RENATO MARTINS Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças

GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO





ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.	52, inciso II, alínea "c" )		JANEI	IKO ABKIL 2023	/ DIMESTR	RE MARÇO E ABRI	. <b>L</b>				Em Reais
THE THICK E (EIN THE	SEY III OS II Y GIIII CG C Y				Execu	ıção da Despesa					ZIII IXGGIS
Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	1.333.732.844,00	1.370.856.542,74	188.351.278,26	641.289.689,38	98,50	729.566.853,36	214.547.185,85	375.841.936,50	97,49	995.014.606,24	
Legislativa	33.644.604,00	33.644.604,00	5.416.426,71	10.654.883,66	1,64	22.989.720,34	5.094.986,55	9.474.741,25	2,46	24.169.862,75	
Ação Legislativa	33.644.604,00	33.644.604,00	5.416.426,71	10.654.883,66	1,64	22.989.720,34	5.094.986,55	9.474.741,25	2,46	24.169.862,75	
Controle Externo	•			•		•	•				
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	10.086.518,00	10.086.518,00	0,00	10.086.518,00	1,55	0,00	615.000,00	2.391.743,52	0,62	7.694.774,48	
Ação Judiciária  Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.086.518,00	10.086.518,00	0,00	10.086.518,00	1,55	0,00	615.000,00	2.391.743,52	0,62	7.694.774,48	
FU02 - Administração Geral FU02 - Demais											
Subfunções											
Essencial à Justica											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções	110.000 101.00	100 101 000 50	10.005.151.00	50 561 111 00		=======================================	10.007.007.5	00 455 540 45		00 005 514 40	
Administração Planejamento e Orçamento	118.263.431,00	123.481.082,58	18.905.154,23	52.561.141,32	8,07	70.919.941,26	19.827.362,56	33.655.568,15	8,73	89.825.514,43	
FU04 - Administração Geral	82.186.282,00	85.311.265,00	16.082.808,38	38.388.282,30	5,90	46.922.982,70	15.653.586,16	27.382.825,59	7,10	57.928.439,41	
Administração Financeira	1.801.700,00	4.047.079,58	17.468,33	834.227,80	0,13	3.212.851,78	116.129,00	202.310,27	0,05	3.844.769,31	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	10.204.500,00	10.229.477,00	461.729,79	5.017.248,38	0,77	5.212.228,62	1.222.196,64	1.778.177,36	0,46	8.451.299,64	
Ordenamento Territorial											



Formação de Recursos  Administração de  15.888.949,00  15.682.261,												
Receitas 15:505:999,00 15:506:240,10 15:505:33 3.575:95.03 0.5 1194-86.03 1.558.1637 2.959.343,10 1.66 12:505.17,09 Administração de Concessões 2.00 12:505.		420.000,00	420.000,00				420.000,00				420.000,00	
Concessées	Receitas	15.858.949,00	15.682.261,00	1.295.583,33	3.757.978,68	0,58	11.924.282,32	1.538.183,75	2.945.943,31	0,76	12.736.317,69	
EUGA - Demais Subfuncées Defess Nacional Defess Akrea Defess Raviers PLOS - Demais Subfuncées PLOS - DEMAIS -												
Subfunções		7.792.000,00	7.791.000,00	1.047.564,40	4.563.404,16	0,70	3.227.595,84	1.297.267,01	1.346.311,62	0,35	6.444.688,38	
Defess Nacional												1
Defess Alexes												
Defess Terestre												
Defess Terrestre												1
FUDS - Administração Geral FUDS - Demais Subfunções Segurança Pública 10.555.985,00 12.717.595,01 873.414,92 7.319.347,15 1,12 5.398.247,86 2.535.881,02 3.490.509,62 0,91 9.227.085,39 Policiamento 6.390.148,00 6.734.437,00 814.659,59 2.213.955,98 0,34 4.520.481,02 984.021,65 1.763.403,41 0,46 4.971.033,59 Defess Givil 416.232,00 1.190.500,01 58.755,33 887.136,09 0,14 303.363,92 832.138,53 887.136,08 0,23 303.363,93 Informação e Intelligência FUDG - Administração Geral FUDG - Demais Subfunções Relações Distonidas FUDG - Administração Geral FUDG - Demais Subfunções Assistência Social 38.841,972,00 37.782.415,20 7.439.453,39 18.162.207,60 2,79 19.620.207,60 4.265.475,75 9.118.125,12 2,37 28.664.290,08 Assistência ao Idoso Assistência ao												<b>,</b>
FUO												1
FUDG - Demis Subfunções Propriedo Basicina Subfunções Seguraça Pública 10.555.985,00 12.717.595,01 873.414,92 7.319.347,15 1,12 5.398.247,86 2.535.881,02 3.490.509,62 0,91 9.227.085,39 9.00 9.00 12.717.595,01 873.414,92 7.319.347,15 1,12 5.398.247,86 2.535.881,02 3.490.509,62 0,91 9.227.085,39 9.00 9.00 14.00,00 158.755,33 887.136,09 0,14 303.363,92 832.138,53 887.136,08 0,23 303.363,93 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.0												1
Subfunções   10.555.985.00   12.717.595.01   873.414.92   7.319.347,15   1.12   5.398.247,86   2.535.881,02   3.490.509,62   0.91   9.227.085.39   Policiamento   6.390.148,00   6.734.437,00   814.659,59   2.213.955,98   0.34   4.520.481,02   984.021,65   1.763.403,41   0.46   4.971.033,59   Defesa Civil   11.055.985,00   4.792.658,00   0.00   4.218.255,08   0.65   574.402,92   719.720,84   839.970,13   0.22   3.952.687,87   FUGS - Administração Geral   8.200.0000   8.200.000   8.200.0000   8.200.0000   8.200.0000   8.200.0000												
Seguraça Pública   10.555,985,00   12.717,595,01   873,414,92   7.319,347,15   1,12   5.398,247,86   2.535,881,02   3.490,509,62   0,91   9.227,065,39     Policiamento   6.390,148,00   6.734,437,00   814,659,59   2.213,955,80   0,34   4.520,481,02   984,021,65   1.763,403,41   0,46   4.971,033,59     Defesa Civil   416,232,00   1.190,500,01   58.755,33   887,136,09   0,14   303,363,92   832,138,53   887,136,08   0,23   303,363,93     Informação e   1.740,605,00   4.792,658,00   0,00   4.218,255,08   0,65   574,402,92   719,720,84   839,970,13   0,22   3.952,687,87     FUG6 - Administração												
Policiamento 6.390.148,00 6.734.437,00 814.659,59 2.213.955,98 0.34 4.520.481,02 984.021,65 1.763.403,41 0,46 4.971.033,59 Defesa Civil 1416.232,00 1.190.500,01 58.755,33 887.136,09 0.14 30.3363,92 832.138,53 887.136,08 0.23 30.3363,93 Informação e Inteligência 3.749.605,00 4.792.658,00 0,00 4.218.255,08 0,65 574.402,92 719.720,84 839.970,13 0,22 3.952.687,87 FUG6 - Administração Geral FUG6 - Demais Subfunções Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Diplomáticas Cooperação Internacional FUG7 - Demais Subfunções Assistência social 38.841.972,00 37.782.415,20 7.439.453,39 18.162.207,60 2,79 19.620.207,60 4.265.475,75 9.118.125,12 2,37 28.664.290.08 1.501.500,00 1.501.500,00 0,00 329.469,14 0,05 325.630,86 94.134,04 188.268,08 0,05 466.831,92 Portador de Deficiência Assistência à Criança 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 940.000 940.000,00 1.302.42,68 13.247.909,50 2,03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1,41 19.418.808,03 Evoluções Correlador de Deficiência Assistência 24.397.900,00 24.855.801,00 6.030.242,68 13.247.909,50 2,03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1,41 19.418.808,03 Evoluções Previdência Básica Previdên		10 555 005 00	12 717 505 01	072 414 02	7 210 247 15	1 12	F 200 247 06	2 525 001 02	2 400 500 62	0.01	0.227.005.20	
Defea Civil												
Informação   3.749.605,00   4.792.658,00   0,00   4.218.255,08   0,65   574.402,92   719.720,84   839.970,13   0,22   3.952.687,87										-, -		
Inteligência 3.749.605,00 4.792.508,00 0,00 4.218.255,08 0,65 574.402,92 719.720,84 839.970,13 0,22 3.952.687,87 FUG6 - Administração Geral FUG6 - Demais Subfunções Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Diplomáticas Cooperação Internacional FUG7 - Administração Geral FUG7 - Administração Geral Sassistência Social 38.841.972,00 37.782.415,20 7.439.453,39 18.162.207,60 2,79 19.620.207,60 4.265.475,75 9.118.125,12 2,37 28.664.290,08 Assistência ao Idoso 1.501.500,00 1.501.500,00 0,00 345.983,36 0,05 1.155.516,64 172.991,68 172.991,68 0,04 1.328.508,32 Assistência ao Idoso 1.501.500,00 655.100,00 0,00 329.469,14 0,05 325.630,86 94.134,04 188.268,08 0,05 466.831,92 Portador de Deficiência Gas Adolescente 949.000,00		416.232,00	1.190.500,01	36./33,33	667.130,09	- '	303.363,92	632.136,53		0,23	303.363,93	
FUG - Demais   Subfunções   Relações Exteriores   Relações Exteriores   Relações Exteriores   Relações Exteriores   Relações Exteriores   Relações Diplomáticas   Cooperação   Internacional   FUG - Administração   Geral   FUG - Demais   Subfunções   Assistência ao Idoso   1.501.500,00   1.501.500,00   0.00   345.983,36   0.05   1.155.516,64   172.991,68   172.991,68   0.04   1.328.508,32   Assistência ao Idoso   1.501.500,00   655.100,00   0.00   329.469,14   0.05   325.630,86   94.134,04   188.268,08   0.05   466.831,92   Assistência à Criança   6.00   655.100,00   694.000,00   949	Inteligência	3.749.605,00	4.792.658,00	0,00	4.218.255,08	0,65	574.402,92	719.720,84	839.970,13	0,22	3.952.687,87	
FUG6 - Demais Subfunções Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Exteriores Relações Diplomáticas Cooperação Internacional FUG7 - Administração Geral FUG7 - Para Subfunções Subfu												1
Subfunções												
Relações Diplomáticas Cooperação Internacional FUO7 - Administração Geral FUO7 - Demais Subfunções Assistência ao Criança e ao Adolescente Assistência 24.397.900,00 24.855.801,00 6.030.242,68 13.247.905,00 2.03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1.41 19.418.808,03 FUO8 - Demais Subfunções Subfunções Assistência consistência ao Comunitária Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.325.38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência Básica Previdência do Cara Previdência Previdência do Cara Previdência do Cara Previdência Dásica Previdência do Cara Previdência Previ												1
Relações Diplomáticas Cooperação												
Cooperação   Internacional   FUO7 - Administração   Geral   FUO7 - Demais   Subfunções   Assistência ao Idoso   1.501.500,00   1.501.500,00   0,00   345.983,36   0,05   1.155.516,64   172.991,68   172.991,68   0,04   1.328.508,32   1.338.419.20   0.55.100,00   0,00   345.983,36   0,05   1.55.516,64   172.991,68   172.991,68   0,04   1.328.508,32   0.55.100,00   0.55.100,00   0.00   329.469,14   0,05   325.630,86   94.134,04   188.268,08   0,05   466.831,92   0.55.100,00   0.55.100,00   0.55.100,00   0.00												
Internacional   FUO7 - Administração   Geral   FUO7 - Demais   Subfunções   Sasistência Social   38.841.972,00   37.782.415,20   7.439.453,39   18.162.207,60   2,79   19.620.207,60   4.265.475,75   9.118.125,12   2,37   28.664.290,08   Assistência ao Idoso   1.501.500,00   1.501.500,00   0,00   345.983,36   0,05   1.155.516,64   172.991,68   172.991,68   0,04   1.328.508,32   Assistência ao Idoso   655.100,00   655.100,00   0,00   329.469,14   0,05   325.630,86   94.134,04   188.268,08   0,05   466.831,92   Portador de Deficiência   67.610,00   694.000,00   949.000,00												
FU07 - Administração Geral FU07 - Demais Subfunções Assistência Social Assistência ao Idoso A												1
Serial   FU07 - Demais   Subfunções   Subf												
Subfunções         Assistência Social         38.841.972,00         37.782.415,20         7.439.453,39         18.162.207,60         2,79         19.620.207,60         4.265.475,75         9.118.125,12         2,37         28.664.290,08           Assistência ao Idoso         1.501.500,00         1.501.500,00         0,00         345.983,36         0,05         1.155.516,64         172.991,68         172.991,68         0,04         1.328.508,32           Assistência ao Portador de Deficiência         655.100,00         655.100,00         0,00         329.469,14         0,05         325.630,86         94.134,04         188.268,08         0,05         466.831,92           Assistência à Criança e ao Adolescente         949.000,00         949.000,	Geral											1
Assistência Social 38.841.972,00 37.782.415,20 7.439.453,39 18.162.207,60 2,79 19.620.207,60 4.265.475,75 9.118.125,12 2,37 28.664.290,08 Assistência ao Idoso 1.501.500,00 1.501.500,00 0,00 345.983,36 0,05 1.155.516,64 172.991,68 172.991,68 0,04 1.328.508,32 Assistência ao Portador de Deficiência 655.100,00 655.100,00 655.100,00 0,00 329.469,14 0,05 325.630,86 94.134,04 188.268,08 0,05 466.831,92 Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência 24.397.900,00 24.855.801,00 6.030.242,68 13.247.909,50 2,03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1,41 19.418.808,03 Comunitária 13.38.472,00 9.821.014,20 1.409.210,71 4.238.845,60 0,65 5.582.168,60 1.656.533,51 3.319.872,39 0,86 6.501.141,81 FU08 - Demais Subfunções Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência Básica Previdência do 73.373.241.00 73.878.275.00 13.105.017,96 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.275.00 13.105.017,96 24.664.510,44 3,70 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.275.00 13.105.017,96 24.664.510,44 3,70 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.275.00 13.105.017,96 24.664.510,44 3,70 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17												i
Assistência ao Idoso 1.501.500,00 1.501.500,00 0,00 345.983,36 0,05 1.155.516,64 172.991,68 172.991,68 0,04 1.328.508,32 Assistência ao Portador de Deficiência 655.100,00 655.100,00 655.100,00 0,00 329.469,14 0,05 325.630,86 94.134,04 188.268,08 0,05 466.831,92 Assistência à Criança e ao Adolescente 949.000,00 949.000,00 949.000,00 949.000,00 24.855.801,00 6.030.242,68 13.247.909,50 2,03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1,41 19.418.808,03 Comunitária 11.338.472,00 9.821.014,20 1.409.210,71 4.238.845,60 0,65 5.582.168,60 1.656.533,51 3.319.872,39 0,86 6.501.141,81 FU08 - Demais Subfunções Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.375.00 13.105.017.86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.375.00 13.105.017.86 24.664.510.44 3,70 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.375.00 13.105.017.86 24.664.510.44 3,70 48.313.764.56 12.307.325.39 34.304.610.83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.373.241.00 73.878.375.00 13.105.017.86 24.664.510.44 3,70 48.313.764.56 12.307.325.39 34.304.610.83 6,30 48.573.664.17		20 041 072 00	27 702 415 20	7 420 452 20	10 162 207 60	2.70	10 620 207 60	4 265 475 75	0.110.125.12	2.27	20.664.200.00	
Assistência ao Portador de Deficiência Assistência à Criança e ao Adolescente 949.000,00												
Portador de Deficiência         655.100,00         655.100,00         0,00         329.469,14         0,05         325.630,86         94.134,04         188.268,08         0,05         466.831,92           Assistência a OAdolescente         949.000,00         949.000,00         949.000,00         949.000,00         949.000,00           Assistência Comunitária         24.397.900,00         24.855.801,00         6.030.242,68         13.247.909,50         2,03         11.607.891,50         2.341.816,52         5.436.992,97         1,41         19.418.808,03           FU08 - Administração Geral         11.338.472,00         9.821.014,20         1.409.210,71         4.238.845,60         0,65         5.582.168,60         1.656.533,51         3.319.872,39         0,86         6.501.141,81           FU08 - Demais Subfunções         Previdência Social         72.372.241,00         72.878.275,00         12.105.017,86         24.664.510,44         3,79         48.213.764,56         12.307.225,38         24.304.610,83         6,30         48.573.664,17           Previdência Básica         Previdência Go do		1.501.500,00	1.501.500,00	0,00	343.903,30	0,05	1.133.310,64	1/2.991,68	1/2.991,68	0,04		
e ao Adolescente 949.000,00 949.0	Portador de Deficiência	655.100,00	655.100,00	0,00	329.469,14	0,05	325.630,86	94.134,04	188.268,08	0,05	466.831,92	<u> </u>
Comunitária 24.397.900,00 24.855.801,00 6.030.242,68 13.247.909,50 2,03 11.607.891,50 2.341.816,52 5.436.992,97 1,41 19.418.808,03 FU08 - Administração Geral 11.338.472,00 9.821.014,20 1.409.210,71 4.238.845,60 0,65 5.582.168,60 1.656.533,51 3.319.872,39 0,86 6.501.141,81 FU08 - Demais Subfunções Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência Básica Previdência do 73.372.341.00 73.878.375.00 13.105.017.86 24.664.510.44 3,70 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17		949.000,00	949.000,00				949.000,00				949.000,00	
Geral 11.338.472,00 9.821.014,20 1.409.210,71 4.238.845,60 0,65 5.582.168,60 1.656.533,51 3.319.872,39 0,86 6.501.141,81 FU08 - Demais Subfunções Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 72.372.241,00 73.978.275.00 12.105.017.96 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17 Previdência do 73.372.241.00 73.978.275.00 12.105.017.96 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17		24.397.900,00	24.855.801,00	6.030.242,68	13.247.909,50	2,03	11.607.891,50	2.341.816,52	5.436.992,97	1,41	19.418.808,03	
Subfunções         Previdência Social         72.372.241,00         72.878.275,00         12.105.017,86         24.664.510,44         3,79         48.213.764,56         12.307.225,38         24.304.610,83         6,30         48.573.664,17           Previdência Básica         Previdência do         73.272.241,00         73.272.275,00         13.105.017.96         24.664.510.44         3.70         48.213.764.56         13.207.325.38         24.304.610.83         6.30         48.573.664.17		11.338.472,00	9.821.014,20	1.409.210,71	4.238.845,60	0,65	5.582.168,60	1.656.533,51	3.319.872,39	0,86	6.501.141,81	
Previdência Social 72.372.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17  Previdência Básica  Previdência do 73.272.241,00 72.878.275,00 12.105.017,86 24.664.510,44 3,79 48.213.764,56 12.307.225,38 24.304.610,83 6,30 48.573.664,17	FU08 - Demais											
Previdência Básica  Previdência do 73 273 241 00 73 275 00 13 105 017 96 24 664 510 44 2 70 49 212 764 56 13 207 235 29 24 204 610 92 6 20 49 573 664 17		72.372.241 00	72.878.275.00	12.105.017.86	24.664.510.44	3.79	48.213.764.56	12.307.225 38	24.304.610.83	6.30	48.573.664.17	
Previdência do 73 272 241 00 72 272 00 12 105 017 96 24 664 510 44 2 70 49 212 764 56 12 207 225 29 24 204 610 92 6 20 49 572 664 17		, 2.3, 2.2 11,00	, 2.0, 0.2, 3,00	12.103.017,00	2 1.310,44	3,, 3	.5.215.751,50	12.507.225,50	2 1.30 1.010,03	0,50	10.575.00 1,17	
	Regime Estatutário	72.372.241,00	72.878.275,00	12.105.017,86	24.664.510,44	3,79	48.213.764,56	12.307.225,38	24.304.610,83	6,30	48.573.664,17	, J



Previdência		ĺ									1
Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	170.242.181,00	171.519.032,32	20.592.021,77	73.554.980,47	11,30	97.964.051,85	26.354.096,99	47.476.812,36	12,31	124.042.219,96	
Atenção Básica	67.183.293,00	66.050.305,98	8.727.117,06	25.371.830,69	3,90	40.678.475,29	8.786.156,53	17.895.006,32	4,64	48.155.299,66	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.584.130,00	64.729.835,34	5.673.112,28	31.220.680,76	4,80	33.509.154,58	11.843.302,79	19.306.737,79	5,01	45.423.097,55	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.738.191,00	7.738.191,00	1.573.362,30	2.362.208,10	0,36	5.375.982,90	1.114.431,41	1.196.905,41	0,31	6.541.285,59	
Vigilância Sanitária	4.146.385,00	5.006.585,00	447.605,24	977.943,79	0,15	4.028.641,21	519.284,09	919.005,14	0,24	4.087.579,86	
Vigilância Epidemiológica	9.583.259,00	10.657.859,00	1.036.336,14	5.830.663,16	0,90	4.827.195,84	1.758.028,67	3.973.130,14	1,03	6.684.728,86	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	17.006.923,00	17.336.256,00	3.134.488,75	7.791.653,97	1,20	9.544.602,03	2.332.893,50	4.186.027,56	1,09	13.150.228,44	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	42.000,00	42.000,00				42.000,00				42.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	42.000,00	42.000,00				42.000,00				42.000,00	
FU11 - Administração Geral											İ
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	475.834.750,00	476.949.414,63	85.139.226,26	179.583.004,03	27,58	297.366.410,60	79.059.225,61	134.917.964,76	35,00	342.031.449.87	
Ensino Fundamental	263.033.696.00	260.871.070,95	48.175.509,75	98.330.653,65	15,10		40.811.459.16	71.380.267,19	18.52	189.490.803.76	
Ensino Médio		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				,	,	,	,	,	
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	154.636.682,00	153.978.430,50	23.879.934,07	54.039.753,69	8,30	99.938.676,81	24.480.423,04	41.597.845,59	10,79	112.380.584,91	
Educação de Jovens e Adultos	12.801.004,00	11.875.889,36	2.635.211,05	5.831.919,87	0,90	6.043.969,49	2.778.767,14	4.032.767,37	1,05	7.843.121,99	
Educação Especial	32.885.719,00	32.794.590,82	6.868.147,89	12.154.222,37	1,87	20.640.368,45	6.523.834,88	10.742.904,58	2,79	22.051.686,24	
Educação Básica FU12 - Administração	12 477 640 00	17 420 422 00	2 500 422 50	0.226.454.45	1.42	9 202 079 FF	4 464 741 30	7 164 180 03	1.06	10 265 252 07	
Geral	12.477.649,00	17.429.433,00	3.580.423,50	9.226.454,45	1,42	8.202.978,55	4.464.741,39	7.164.180,03	1,86	10.265.252,97	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	3.930.000,00	4.197.126,67	258.800,00	944.807,50	0,15	3.252.319,17	388.852,50	689.612,50	0,18	3.507.514,17	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	921.050,00	849.050,00				849.050,00				849.050,00	
Difusão Cultural	3.008.950,00	3.348.076,67	258.800,00	944.807,50	0,15	2.403.269,17	388.852,50	689.612,50	0,18	2.658.464,17	<u>i</u>



FU13 - Administração	ĺ	1					ĺ	ĺ	I	İ	1
Geral											
FU13 - Demais											
Subfunções											
Direitos da Cidadania	1.920.400,00	3.222.900,02	29.800,00	29.800,00	0,00	3.193.100,02				3.222.900,02	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.770.400,00	3.072.900,02				3.072.900,02				3.072.900,02	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral	127.000,00	99.000,00				99.000,00				99.000,00	
FU14 - Demais Subfunções	23.000,00	51.000,00	29.800,00	29.800,00	0,00	21.200,00				51.000,00	
Urbanismo	306.138.160,00	333.533.618,49	32.059.735,72	193.040.228,35	29,65	140.493.390,14	51.026.561,77	84.771.721,59	21,99	248.761.896,90	
Infra-Estrutura Urbana	250.375.660,00	283.148.183,49	31.226.792,77	151.091.059,11	23,21	132.057.124,38	40.566.715,32	66.373.859,35	17,22	216.774.324,14	
Serviços Urbanos	55.762.500,00	50.385.435,00	832.942,95	41.949.169,24	6,44	8.436.265,76	10.459.846,45	18.397.862,24	4,77	31.987.572,76	
Transportes Coletivos	5511 5=1550/55								.,		
Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	2.758.940,00	2.788.940,00	2.122.455,18	2.246.145,18	0,34	542.794,82	36.205,18	65.845,18	0,02	2.723.094,82	
Habitação Rural							00.200/20	00.0.07=0	-,		
Habitação Urbana	2.758.940,00	2.788.940,00	2.122.455,18	2.246.145,18	0,34	542.794,82	36.205,18	65.845,18	0,02	2.723.094,82	
FU16 - Administração	,			,		,		,	,	,	
Geral											
FU16 - Demais											
Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico											
Rural Saneamento Básico											
Urbano Basico											
FU17 - Administração											
Geral											
FU17 - Demais											
Subfunções											
Gestão Ambiental	600.600,00	600.600,00				600.600,00				600.600,00	
Preservação e Conservação Ambiental	282.500,00	282.500,00				282.500,00				282.500,00	
Controle Ambiențal	318.100,00	318.100,00				318.100,00				318.100,00	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração											
Geral											



FU18 - Demais				i	ĺ		I		1	Ī	i
Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento											
Científico											
Desenvolvimento											
Tecnológico e											
Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico											
e Tecnológico											
FU19 - Administração											
Geral											
FU19 - Demais											
Subfunções											
Agricultura	3.560.959,00	5.544.859,00	1.371.735,05	1.677.773,13	0,26	3.867.085,87	73.148,32	103.833,03	0,03	5.441.025,97	
Abastecimento	1.000,00	1.000,00				1.000,00	_			1.000,00	
Extensão Rural	104.550,00	4.550,00				4.550,00				4.550,00	
Irrigação											
Promoção da	3.455.409,00	5.539.309,00	1.371.735,05	1.677.773,13	0,26	3.861.535,87	73.148,32	103.833,03	0,03	5.435.475,97	
Produção Agropecuária	3.133.103,00	3.333.303,00	1.57 1.7 55,05	1.077.775,15	0,20	3.001.333,07	73.110,32	103.033,03	0,03	3.133.173,37	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais											
Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração											
Geral											
FU21 - Demais											
Subfunções											
Indústria	129.000,00	129.000,00				129.000,00				129.000,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração Propriedade Industrial											
Normalização e											
Qualidade											
FU22 - Administração											
Geral											
FU22 - Demais	129.000,00	129.000,00				129.000,00				120,000,00	
Subfunções	· ·	•				*				129.000,00	
Comércio e Serviços	23.000,00	23.100,00				23.100,00				23.100,00	
Promoção Comercial											
Comercialização	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros	15.000.00	15 100 00				15 100 00				15 100 00	
Turismo	15.000,00	15.100,00				15.100,00				15.100,00	



FU23 - Administração					Ī						1
Geral											ļ
FU23 - Demais											ı
Subfunções Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração											
Geral											1
FU24 - Demais											
Subfunções											1
Energia											
Conservação de											
Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											ļ
FU25 - Administração Geral											i
FU25 - Demais											
Subfunções											1
Transporte	13.097.577,00	10.903.072,82	770.981.46	6.746.193,48	1,04	4.156.879,34	1.711.069,71	2.201.584,50	0,57	8.701.488,32	
Transporte Aéreo					-/				-7		
Transporte Rodoviário	13.097.577,00	10.903.072,82	770.981,46	6.746.193,48	1,04	4.156.879,34	1.711.069,71	2.201.584,50	0,57	8.701.488,32	
Transporte Ferroviário			·	•		•				•	
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											1
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	5.620.700,00	5.850.700,00	1.267.055,71	1.287.055,71	0,20	4.563.644,29	404.198,00	424.198,00	0,11	5.426.502,00	
Desporto de Rendimento	475.000,00	519.200,00	261.998,00	261.998,00	0,04	257.202,00	9.198,00	9.198,00	0,00	510.002,00	
Desporto Comunitário	5.145.700,00	5.331.500,00	1.005.057,71	1.025.057,71	0,16	4.306.442,29	395.000,00	415.000,00	0,11	4.916.500,00	
Lazer		0.000			-7		222.22727		-,		
FU27 - Administração											
Geral											1
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	65.769.826,00	64.661.689,00	0,00	58.731.093,36	9,02	5.930.595,64	10.847.896,51	22.755.066,09	5,90	41.906.622,91	
Refinanciamento da			.,,==	/	-,		/	/	-,		
Dívida Interna											
Refinanciamento da				_			_				
Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	50.769.826,00	52.661.689,00	0,00	46.731.093,36	7,18	5.930.595,64	8.718.228,28	18.347.872,77	4,76	34.313.816,23	
Serviço da Dívida					j						
Externa											l l
Transferências	15.000.000,00	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	1,84	0,00	2.129.668,23	4.407.193,32	1,14	7.592.806,68	
			-700		-,- :	-700			-,- : 1		·



Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.209.481,00	32.596.481,00	4.805.968,92	9.775.575,65	1,50	22.820.905,35	4.842.181,39	9.683.130,03	2,51	22.913.350,97	
TOTAL(III) = (I + II)	1.365.942.325,00	1.403.453.023,74	193.157.247,18	651.065.265,03	100,00	752.387.758,71	219.389.367,24	385.525.066,53	100,00	1.017.927.957,21	

					Execução	da Despesa - In	tra				
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a- d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.209.481,00	32.596.481,00	4.805.968,92	9.775.575,65	1,50	22.820.905,35	4.842.181,39	9.683.130,03	2,51	22.913.350,97	
Legislativa	400.000,00	400.000,00	48.428,17	93.981,04	0,01	306.018,96	48.428,17	93.981,04	0,02	306.018,96	
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	48.428,17	93.981,04	0,01	306.018,96	48.428,17	93.981,04	0,02	306.018,96	
Controle Externo	,	,	,	,		,	,	,	·		
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse											
Público no Processo											
Judiciário											
FU02 - Administração											
Geral											
FU02 - Demais											
Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem											
Jurídica											
Representação											
Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais											
Subfunções											
Administração	2.793.816,00	2.839.116,00	510.450,15	1.017.594,93	0.16	1.821.521,07	510.450,15	1.017.594,93	0,26	1.821.521,07	
Planejamento e	2.755.010,00	2.033.110,00	310.730,13	1.017.334,33	0,10	1.021.321,07	310.430,13	1.017.334,33	0,20	1.021.321,07	
Orçamento											
FU04 - Administração Geral	2.219.253,00	2.264.553,00	378.771,53	749.141,21	0,12	1.515.411,79	378.771,53	749.141,21	0,19	1.515.411,79	



Administração		1			1	1	1	I		I	1
Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento											
Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de	574.563,00	574.563,00	131.678,62	260 452 72	0,04	206 100 20	131.678,62	260 452 72	0.07	306.109,28	
Receitas	5/4.503,00	5/4.565,00	131.070,02	268.453,72	0,04	306.109,28	131.070,02	268.453,72	0,07	300.109,28	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais											
Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração											
Geral FU05 - Demais											
Subfunções											
Segurança Pública	220.765,00	300.765,00	64.224,50	130.457,14	0,02	170.307,86	64.224,50	130.457,14	0,03	170.307,86	
Policiamento	200.765,00	280.765,00	64.224,50	130.457,14	0,02	150.307,86	64.224,50	130.457,14	0,03	150.307,86	
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	04.224,30	130.437,14	0,02	20.000,00	04.224,30	130.437,14	0,05	20.000,00	
Informação e	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Inteligência											
FU06 - Administração											
Geral											
FU06 - Demais											
Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação											
Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais											
Subfunções											
Assistência Social	295.549,00	280.249,00	50.004,96	99.368,29	0,02	180.880,71	50.004,96	99.368,29	0,03	180.880,71	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança											
e ao Adolescente											
Assistência											
Comunitária											



FU08 - Administração Geral	295.549,00	280.249,00	50.004,96	99.368,29	0,02	180.880,71	50.004,96	99.368,29	0,03	180.880,71	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	71.000,00	71.000,00	0,00	70.000,00	0,01	1.000,00	23.062,15	30.162,21	0,01	40.837,79	
Previdência Básica	•		·	·		·	·	•		·	
Previdência do Regime Estatutário	71.000,00	71.000,00	0,00	70.000,00	0,01	1.000,00	23.062,15	30.162,21	0,01	40.837,79	
Previdência											
Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração											
Geral FU09 - Demais											
Subfunções											
Saúde	3.340.939,00	3.617.939,00	462.739,04	924.940,43	0,14	2.692.998,57	462.739,04	924.933,88	0,24	2.693.005,12	
Atenção Básica	1.455.377,00	1.455.377,00	251.421,43	493.096,95	0,08	962.280,05	251.421,43	493.090,40	0,13	962.286,60	
Assistência Hospitalar	, ,	660.597,00		222.382,12	0,03	,		,			
e Ambulatorial	683.597,00	660.597,00	110.913,09	222.382,12	0,03	438.214,88	110.913,09	222.382,12	0,06	438.214,88	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	678.456,00	856.456,00	61.592,06	116.186,89	0,02	740.269,11	61.592,06	116.186,89	0,03	740.269,11	
Vigilância Epidemiológica	523.509,00	645.509,00	38.812,46	93.274,47	0,01	552.234,53	38.812,46	93.274,47	0,02	552.234,53	
Alimentação e											
Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração											
Geral FU11 - Demais											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	25.007.412,00	25.007.412,00	3.670.122,10	7.360.331,90	1,13	17.647.080,10	3.670.122,10	7.360.331,90	1,91	17.647.080,10	
Ensino Fundamental	12.731.825,00	12.731.825,00	1.895.090,09	3.792.782,02	0.58	8.939.042,98	1.895.090,09	3.792.782,02	0.98	8.939.042,98	
Ensino Médio	12.7.51.525,00	12.7.51.525,00		21.7202,02	5,50	3.333.0 .2,30	,.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	21, 32,, 32,02	5,50	0.555.0.2/50	
Ensino Profissional											
Ensino Superior		İ									
Educação Infantil	8.836.720,00	8.836.720,00	1.290.322,95	2.590.857,77	0,40	6.245.862,23	1.290.322,95	2.590.857,77	0,67	6.245.862,23	_
Educação de Jovens e Adultos	952.458,00	952.458,00	133.150,37	265.042,56	0,04	687.415,44	133.150,37	265.042,56	0,07	687.415,44	
Educação Especial	2.336.225,00	2.336.225,00	329.309,19	666.480,44	0,10	1.669.744,56	329.309,19	666.480,44	0,17	1.669.744,56	
Educação Básica		-	-					-			



FU12 - Administração Geral	150.184,00	150.184,00	22.249,50	45.169,11	0,01	105.014,89	22.249,50	45.169,11	0,01	105.014,89	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico											
Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração											
Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e											
Reintegração Social											
Direitos Individuais											
Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais											
Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura											
Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais											
Subfunções Saneamento											
Saneamento Saneamento Básico		1									
Rural											
Saneamento Básico		İ	İ								
Urbano			-								
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	+	+									
Ocatao Ambientai	L	l					l l				



Preservação e		ĺ				l	
Conservação Ambiental							
Controle Ambiental							
Recuperação de Áreas							
Degradadas							
Recursos Hídricos							
Meteorologia							
FU18 - Administração							
Geral							
FU18 - Demais							
Subfunções							
Ciência e Tecnologia  Desenvolvimento							
Científico							
Desenvolvimento							
Tecnológico e							
Engenharia							
Difusão do							
Conhecimento Científico							
e Tecnológico							
FU19 - Administração							
Geral							
FU19 - Demais							
Subfunções							
Agricultura							
Abastecimento							
Extensão Rural							
Irrigação							
Promoção da Produção Agropecuária							
Defesa Agropecuária							
FU20 - Administração							
Geral							
FU20 - Demais							
Subfunções							
Organização Agrária							
Reforma Agrária							
Colonização							
FU21 - Administração							
Geral							
FU21 - Demais							
Subfunções							
Indústria							
Promoção Industrial							
Produção Industrial							
Mineração							
Propriedade Industrial							
Normalização e							
Qualidade							
FU22 - Administração							
Geral	L					l	



FU22 - Demais	Í	l									1
Subfunções											i
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração											
Geral											i
FU23 - Demais											
Subfunções											i
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração											
Geral											i
FU24 - Demais											
Subfunções											i
Energia											
Conservação de											
Energia											i
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração											
Geral											i
FU25 - Demais											
Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração											
Geral											ı
FU26 - Demais											
Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de											
Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração											
Geral											ļ
FU27 - Demais											ı l
Subfunções											
Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	0,00	78.901,92	0,01	1.098,08	13.150,32	26.300,64	0,01	53.699,36	ļ
Refinanciamento da											
Dívida Interna											



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	0,00	78.901,92	0,01	1.098,08	13.150,32	26.300,64	0,01	53.699,36	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

FONTE: PMC/SEMFI.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** Secretário Municipal de Finanças

.

GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/O-0 PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, indiso I)									Em Reais					
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	ou/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	112.914.238,89	105.104.630,46	106.376.411,44	103.747.749,87	93.750.936,71	96.191.732,67	103.299.498,11	117.255.211,70	103.587.549,11	106.723.779,67	106.174.060,57	########	1.297.518.658,04	1.280.533.881,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.014.303,25	17.757.646,47	14.346.286,48	16.676.691,19	17.265.845,80	17.698.075,70	16.502.607,49	19.793.872,16	13.050.858,57	14.574.592,74	20.551.807,66	35.913.744,89	220.146.332,40	213.713.543,79
IPTU	1.889.757,72	1.751.348,94	1.806.907,10	1.448.340,57	1.622.347,55	2.165.829,03	1.297.397,01	814.363,53	714.872,15	705.870,43	4.052.927,40	13.252.735,83	31.522.697,26	38.062.838,10
ISS	10.007.545,86	11.065.788,52	9.856.503,55	10.698.001,98	11.109.871,39	11.757.414,26	11.243.900,19	12.147.135,55	10.339.068,71	10.657.946,65	10.921.021,15	10.887.086,38	130.691.284,19	121.149.847,44
ITBI	602.952,43	389.670,25	798.066,76	898.314,51	729.241,75	271.292,37	650.105,00	445.404,28	556.770,32	461.600,53	444.253,10	415.391,57	6.663.062,87	6.576.641,95
IRRF	1.852.556,98	3.060.918,51	572.799,27	2.298.588,58	2.659.375,47	2.369.237,09	2.392.830,82	5.392.364,43	699.945,79	2.069.945,30	2.098.869,28	4.322.405,56	29.789.837,08	22.065.287,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.661.490,26	1.489.920,25	1.312.009,80	1.333.445,55	1.145.009,64	1.134.302,95	918.374,47	994.604,37	740.201,60	679.229,83	3.034.736,73	7.036.125,55	21.479.451,00	25.858.929,03
Contribuições	4.446.639,63	4.437.764,74	2.751.787,58	4.260.556,19	6.342.941,24	2.710.627,22	4.538.768,77	6.291.946,94	3.340.197,84	6.471.510,84	2.918.001,99	5.736.601,30	54.247.344,28	55.666.883,68
Receita Patrimonial	5.646.220,36	3.898.649,06	9.160.541,75	7.314.545,28	4.378.045,54	8.499.485,68	5.468.132,89	4.999.956,46	7.845.259,34	4.761.892,95	7.499.785,91	5.414.049,78	74.886.565,00	32.392.058,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.646.220,36	3.898.649,06	9.160.541,75	7.314.545,28	4.378.045,54	8.479.305,49	5.468.132,89	4.997.438,12	7.842.723,05	4.761.892,95	7.499.785,91	5.414.049,78	74.861.330,18	32.288.147,73
Outras Receitas Patrimoniais						20.180,19	0,00	2.518,34	2.536,29	0,00	0,00	0,00	25.234,82	103.911,19
Receita Agropecuária							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
Transferências Correntes	87.005.212,69	78.365.083,04	79.311.620,37	73.940.758,11	64.527.461,29	66.415.584,11	76.141.499,80	85.547.251,01	78.743.456,85	79.472.467,74	72.777.826,62	81.753.406,35	924.001.627,98	971.786.736,19
Cota-Parte do FPM	10.733.297,35	10.043.047,91	13.517.310,61	9.816.474,75	9.028.602,95	8.590.410,29	10.796.582,01	16.775.723,48	10.888.168,79	14.538.582,45	8.877.744,14	10.150.032,04	133.755.976,77	137.367.422,77
Cota-Parte do ICMS	27.416.830,93	28.023.033,89	26.734.356,19	23.766.013,22	23.831.181,21	25.021.184,86	25.630.904,56	25.544.303,39	26.418.114,13	22.925.956,60	23.545.979,39	26.982.796,80	305.840.655,17	332.629.745,92
Cota-Parte do IPVA	4.246.414,46	4.024.369,87	4.041.056,71	2.354.269,15	1.308.388,35	1.157.547,78	737.944,81	834.811,19	1.897.358,71	3.189.504,57	4.198.111,99	10.934.107,10	38.923.884,69	46.333.510,21
Cota-Parte do ITR	239,32	1.023,18	1.432,70	254,09	6.465,45	31.139,75	344,61	246,10	674,67	5.581,16	72,30	152,64	47.625,97	38.153,03





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Toursels out to continue	222,549,07	240 002 77	248,291,55	407 774 64	260.904.04	266.274.82	193.622.23	275.097.04	204 424 20	247.005.40	250.050.45	286.826.80	2 002 707 66	4.188.958.41
Transferências da LC 61/1989	222.549,07	240.882,77	248.291,55	197.771,61	260.904,04	266.274,82	193.622,23	2/5.09/,04	304.431,38	217.096,19	269.050,16	286.826,80	2.982.797,66	4.188.958,41
Transferências do FUNDEB	28.614.029,17	26.243.803,45	24.815.125,31	24.717.438,19	22.312.657,53	23.229.621,20	26.467.936,89	27.132.820,42	31.052.883,41	27.565.425,43	24.988.325,60	24.647.405,05	311.787.471,65	331.944.007,53
Outras Transferências Correntes	15.771.852,39	9.788.921,97	9.954.047,30	13.088.537,10	7.779.261,76	8.119.405,41	12.314.164,69	14.984.249,39	8.181.825,76	11.030.321,34	10.898.543,04	8.752.085,92	130.663.216,07	119.284.938,32
Outras Receitas Correntes	-198.137,04	645.487,15	806.175,26	1.555.199,10	1.236.642,84	867.959,96	648.489,16	622.185,13	607.776,51	1.443.315,40	2.426.638,39	13.575.056,52	24.236.788,38	6.637.158,84
DEDUÇÕES (II)	14.194.071,71	11.967.163,86	14.758.330,02	14.478.050,42	13.232.882,43	13.863.561,01	13.096.256,63	14.385.998,08	14.044.221,87	15.947.050,12	15.120.806,01	29.440.542,65	184.528.934,81	143.904.025,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdencia	1.802.823,73	1.785.235,18	168.348,34	1.803.472,10	3.812.477,60	197.143,99	1.926.169,44	3.636.325,30	245.215,48	3.767.008,70	250.777,93	2.350.029,90	21.745.027,69	21.930.201,00
Compensação Financ. Entre Regimes de Previdencia	2.803,58	3.171,42	3.112,88	2.434,53	3.746,57	3.348,65	2.486,10	7.627,60	1.270,86	817.411,18	1.513.974,52	13.039.005,28	15.400.393,17	100.100,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.864.419,44	1.709.871,42	6.658.994,18	5.444.416,58	2.706.020,56	6.660.440,85	3.589.768,96	3.066.442,50	5.894.178,84	3.186.161,88	5.874.297,53	4.209.943,78	52.864.956,52	18.147.684,00
Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB	8.524.024,96	8.468.885,84	7.927.874,62	7.227.727,21	6.710.637,70	7.002.627,52	7.577.832,13	7.675.602,68	7.903.556,69	8.176.468,36	7.481.756,03	9.841.563,69	94.518.557,43	103.726.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)	98.720.167,18	93.137.466,60	91.618.081,42	89.269.699,45	80.518.054,28	82.328.171,66	90.203.241,48	102.869.213,62	89.543.327,24	90.776.729,55	91.053.254,56	112.952.316,19	1.112.989.723,23	1.136.629.856,42
<ul><li>(-) Transferências obrigatorias da União relativas às individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (IV)</li></ul>	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00	334.666,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS														
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) - (III-IV)  (-) Transferências obrigatorias da União relativas às emendas de	98.720.167,18	93.137.466,60	91.618.081,42	87.509.699,45	80.518.054,28	82.328.171,66	90.203.241,48	102.869.213,62	89.543.327,24	90.776.729,55	91.053.254,56	112.952.316,19	1.111.229.723,23	1.136.295.189,78
bancada (art.166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.820,00	588.504,00	1.773.324,00	6.807.803,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DA	98.720.167.18	02 427 466 60	04 540 004 40	07 500 500 45	00 540 054 00	82.328.171.66	00 000 044 40	102.869.213.62	89.543.327.24	00 774 700 55	89.868.434.56		1.109.456.399.23	
DESPESA COM PESSOAL (VII) - (V-VI)		93.137.466.60	91.618.081.42							90.776.729.55				

FONTE: PMC/SEMFI.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Profeito Municipal

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA** 

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA									
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023 RECEITAS REALIZADAS (a)							
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.136.628.656,42	384.325.627,54							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.713.543,79	84.091.003,86							
IPTU	38.062.838,10	18.726.405,81							
ISS	121.149.847,44	42.805.122,89							
ITBI	6.576.641,95	1.878.015,52							
IRRF	22.065.287,27	9.191.165,93							
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.858.929,03	11.490.293,71							
Contribuições	33.736.682,68	11.845.367,70							
Receita Patrimonial	14.243.374,92	6.356.405,95							



I	I	I	
Aplicações Financeiras (II)	14.139.463,73		6.353.869,66
Outras Receitas Patrimoniais Transferências Correntes	103.911,19 868.060.696,19		2.536,29 279.343.812,79
Cota-Parte do FPM	111.927.422,77		35.563.622,14
Cota-Parte do ICMS	264.407.745,92		79.897.056,25
Cota-Parte do IPVA	38.153.510,21		16.174.848,19
Cota-Parte do ITR	28.353,03		5.184,65
Transferências da LC 61/1989	2.314.718,41		861.923,63
Transferências do FUNDEB	331.944.007,53		108.254.039,49
Outras Transferências Correntes	119.284.938,32		38.587.138,44
Demais Receitas Correntes	6.874.358,84		2.689.037,24
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =	6.874.358,84		2.689.037,24
[I - (II + III)]	1.122.489.192,69		377.971.757,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	54.239.982,00		30.146.394,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	18.148.684,00		19.164.582,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	184.732.466,67		15.980.815,27
Operações de Crédito (VIII)	53.333.334,00		1.733.333,33
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	558.178,31		858.999,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-		-
Outras Alienações de Bens	558.178,31		858.999,28
Transferências de Capital	130.840.954,36		13.388.482,66
Convênios	65.722.914,86		11.274.877,79
Outras Transferências de Capital	65.118.039,50		2.113.604,87
Outras Receitas de Capital	-		-



Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	131.399.132,67	- 14.247.481,94
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.308.128.307,36	#######
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.253.888.325,36	#######

		Até o Bimestre/ <exercício></exercício>					
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	(a)	(b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	995.459.434,53	485.472.928,16	307.622.986,94	301.682.232,36	7.837.316,13	14.211.005,51	14.209.865,51
Pessoal e Encargos Sociais	500.189.182,00	162.282.322,71	156.431.905,33	153.949.032,79	3.025.625,30	21.299,78	21.299,78
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	28.026.863,00	25.368.164,24	9.013.864,35	9.013.864,35	-	-	-
Outras Despesas Correntes	467.243.389,53	297.822.441,21	142.177.217,26	138.719.335,22	4.811.690,83	14.189.705,73	14.188.565,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	967.432.571,53	460.104.763,92	298.609.122,59	292.668.368,01	7.837.316,13	14.211.005,51	14.209.865,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	24.442.641,00	12.635.067,63	12.235.330,23	12.190.220,60	12.130,49	14.796,32	14.796,32
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	382.744.314,21	152.886.923,86	65.596.403,98	65.483.054,93	-	2.654.576,04	2.420.282,73
Investimentos	358.109.488,21	131.523.994,74	56.262.395,56	56.149.046,51	-	2.654.576,04	2.420.282,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	24.634.826,00	21.362.929,12	9.334.008,42	9.334.008,42	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	358.109.488,21	131.523.994,74	56.262.395,56	56.149.046,51	-	2.654.576,04	2.420.282,73



RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	506.634,00	70.345,38	70.345,38	70.345,38	-  -	-	-
DESPÉSA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.350.791.334,74	604.334.171,67	367.177.193,76	361.077.980,50	7.849.446,62	16.880.377,87	16.644.944,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + $XXVIII + XXIX$ )	1.325.842.059,74	591.628.758,66	354.871.518,15	348.817.414,52	7.837.316,13	16.865.581,55	16.630.148,24
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha							36.793.262,45
(XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]  RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV)							•
= [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]						18.934.360	,93
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	55.821.151,03						
			A	té o Bimestre/2023			
JUROS NOMINAIS			\	ALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)				6 353 060 66			
(XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)				6.353.869,66			
(XXXVII)				9.049.604,40			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)						16.238.626	,19
		ABAIXO DA L	INHA				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/De	- /2022	SALDO	1	- Di (202	
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/De (a)			Att	é o Bimestre/202 (b)	•
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUÇÕES (XL)		197.423.339,94 222.018.306,60				191.179.484,45 ##########	
Disponibilidade de Caixa	220.323.124,98 227.551.974,80						
Disponibilidade de Caixa Bruta	222.895.277,53						
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	- 443.403,26						
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.572.152,55 5.826.968,56						
Demais Haveres Financeiros	1.695.181,62						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		(24.594.966,66)			l	(48.154.189,97)	



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	*****
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	49.680.824,42
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	- 443.403,26 -
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	23.115.820,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	25.811.554,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.510.698,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	٢٠,٥٢٥.١٥
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de	27 510 600 74

FONTE: PMC/SEMFI.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Créditos Adicionais

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** Secretário Municipal de Finanças GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

37.510.698,74

54.945.425,00

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais_				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre				



	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.382.025,00	31.646.828,94	
Receita de Contribuições dos Segurados	19.483.301,00	5.608.249,61	
Ativo	19.466.101,00	5.602.544,93	
Inativo	16.100,00	5.704,68	
Pensionista Receita de Contribuições Patronais	1.100,00 27.819.840,00	- 6.958.926,50	
Ativo	27.819.740,00	6.958.926,50	
Inativo	-	-	
Pensionista Receita Patrimonial	100,00 18.078.684,00	- 19.079.652,83	
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	18.078.684,00	19.079.652,83	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	200,00	-	
Compensação Financeira entre os regimes	100,00	-	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-	
Demais Receitas Correntes	100,00	-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	#########	31.646.828,94	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(-)			Ate o bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(1)	(g)
Benefícios	10.372.000,00	2.750.911,28	2.750.911,28	2.750.911,28	-
Aposentadorias	7.700.000,00	2.248.497,85	2.248.497,85	2.248.497,85	-





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Pensões por Morte	2.672.000,00	502.413,43	502.413,43	502.413,43	-
Outras Despesas Previdenciárias	400,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	400,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	########	2.750.911,28	2.750.911,28	2.750.911,28	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) <sup>2</sup>	55.009.625,00	#######	#######	#######	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		F	PREVISÃO ORÇAMENTÁR	IA .	
VALOR			-		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		ı	PREVISÃO ORÇAMENTÁRI	[A	
VALOR					54.945.425,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			1.346.993,09		
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-		

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.805,67
Investimentos e Aplicações	420.707.071,59
Outros Bens e Direitos	93.560.056,12

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.997.300,00	15.363.749,58				
Receita de Contribuições dos Segurados	2.412.500,00	-				
Ativo	1.592.300,00	564.161,87				
Inativo	745.100,00	441.927,60				
Pensionista	75.100,00	24.993,57				
Receita de Contribuições Patronais	1.434.700,00	-				
Ativo	1.434.500,00	335.265,02				





	1		
Inativo	100,00	-	
Pensionista	100,00	-	
Receita Patrimonial	50.000,00	-	
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	67.923,90	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	100.100,00	15.363.749,58	
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	15.363.749,58	
Demais Receitas Correntes	100,00	-	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	3.997.300,00	15.363.749,58	

Senefícios   58.945.600,00   20.663.312,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85   20.663.212,85	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Pensões por Morte       5.013.308,00       1.932.540,30       1.932.540,30       1.932.540,30         Outras Despesas Previdenciárias       1.600,00       -       -       -         Compensação Financeira entre os regimes       5.013.308,00       1.932.540,30       1.932.540,30       1.932.540,30         Demais Despesas Previdenciárias       (5.011.708,00)       (1.932.540,30)       (1.932.540,30)       (1.932.540,30)	Benefícios	\ - 7			20.663.312,85	-	
Outras Despesas Previdenciárias     1.600,00     -     -     -       Compensação Financeira entre os regimes     5.013.308,00     1.932.540,30     1.932.540,30     1.932.540,30       Demais Despesas Previdenciárias     (5.011.708,00)     (1.932.540,30)     (1.932.540,30)     (1.932.540,30)	Aposentadorias	53.932.292,00	18.730.772,55	18.730.772,55	18.730.772,55	-	
1.600,00	Pensões por Morte	5.013.308,00	1.932.540,30	1.932.540,30	1.932.540,30	-	
Demais Despesas Previdenciárias (5.011.708,00) (1.932.540,30 (1.932.540,30) (1.932.540,30) (1.932.540,30)	Outras Despesas Previdenciárias	1.600,00	-	-	-	-	
	Compensação Financeira entre os regimes	5.013.308,00	1.932.540,30	1.932.540,30	1.932.540,30	-	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) 58.947.200,00 ######## ######## -	Demais Despesas Previdenciárias	(5.011.708,00)	(1.932.540,30)	(1.932.540,30)	(1.932.540,30)	-	
	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	58.947.200,00	########	########	########	-	
	DESILITADO DESVIDENCIÁDIO - ELINDO EM DEDADTIÇÃO (YI) - (IV - Y)2	-	- 5 200 563 27	- 5 200 563 27	- 5 200 563 27		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	- 54.949.900,00	- 5.299.563,27	- 5.299.563,27	- 5.299.563,27

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	12.029.097,43





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.096,40
Investimentos e Aplicações	14.158.875,20
Outros Bens e Direitos	52.601.28

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS								
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
Receitas Correntes	3.009.341,00	###						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.009.341,00	###						

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	3.008.741,00	1.249.940,93	850.203,53	805.093,90	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.918.341,00	757.509,82	619.051,81	600.396,32	-
Demais Despesas Correntes	1.090.400,00	492.431,11	231.151,72	204.697,58	-
Despesas de Capital (XIV)	506.634,00	70.345,38	70.345,38	70.345,38	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.515.375,00	1.320.286,31	920.548,91	875.439,28	_
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	-	- 454 160 45	- 54 423 05	- 9 313 42	

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) <sup>2</sup>	- 506.034,00	- 454.160,45	- 54.423,05	-	9.313,42
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			561,00		
Investimentos e Aplicações			477.580,96		
Outros Bens e Direitos			-		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
Contribuições dos Servidores	-	-							
Demais Receitas Previdenciárias	-	-							
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-							



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS  Até o Bimestre  (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	_
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	_

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup>

FONTE: PMC/SEMFI.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** 

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA** Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Secretário Municipal de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, § 1º, inciso V)

Em Reais

		RESTOS A I	PAGAR PROCESSA	DOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Ins	critos				Ins	critos					Saldo Total
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2022	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	( d)	e = (a+b) - (c+d)	( f)	(g)	( h )	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (c+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-193.609,99	8.059.416,57	7.849.446,62	2.000,00	14.359,96	193.610,00	30.572.667,15	16.880.377,87	16.644.944,56	5.776.749,75	8.344.582,84	8.358.942,80
PODER EXECUTIVO	-193.609,99	8.059.416,57	7.849.446,62	2.000,00	14.359,96	193.610,00	30.517.342,23	16.825.553,55	16.590.120,24	5.776.749,75	8.344.082,24	8.358.442,20
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.324,92	54.824,32	54.824,32	0,00	500,60	500,60
Câmara Municipal de Cariacica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.324,92	54.824,32	54.824,32	0,00	500,60	500,60
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-193.609,99	8.059.416,57	7.849.446,62	2.000,00	14.359,96	193.610,00	30.572.667,15	16.880.377,87	17,00	5.776.749,75	8.344.582,84	8.358.942,80

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** 

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA** 

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA	S REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	176.676.100,00	187.854.614,76	72.600.710,15	38,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.630.700,00	38.062.838,10	18.726.405,81	49,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.934.300,00	6.576.641,95	1.878.015,52	28,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.870.000,00	121.149.847,44	42.805.122,89	35,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	20.241.100,00	22.065.287,27	9.191.165,93	41,65
E LEGAIS (II)	513.230.200,00	519.690.359,50	########	32,14
Cota-Parte FPM	127.200.000,00	137.367.422,77	44.454.527,42	32,36
Cota-Parte ITR	49.000,00	38.153,03	6.480,77	16,99
Cota-Parte IPVA	40.900.000,00	46.333.510,21	20.219.082,37	43,64
Cota-Parte ICMS	341.110.000,00	332.629.745,92	99.872.846,92	30,03
Cota-Parte IPI-Exportação	3.971.200,00	3.321.527,57	1.077.404,53	32,44
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	1.378.188,08	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	689.906.300,00	707.544.974,26	########	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x10	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	37.191.054,00	34.746.897,00	17.399.376,34	50,07	11.974.219,80	34,46	11.756.709,60	33,84	
Despesas Correntes	34.429.954,00	32.102.646,00	15.175.424,70	47,27	11.009.728,29	34,30	10.792.218,09	33,62	
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.761.100,00 <b>50.088.166,00</b>	2.644.251,00 <b>49.968.190,00</b>	2.223.951,64 <b>21.786.284,45</b>	84,11 <b>43,60</b>	964.491,51 <b>14.691.762,77</b>	36,48 <b>29,40</b>	964.491,51 <b>14.611.744,90</b>	36,48 <b>29,24</b>	
Despesas Correntes	49.565.166,00	49.939.978,00	21.785.522,45	43,62	14.691.762,77	29,42	14.611.744,90	29,26	
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	523.000,00 <b>3.695.458,00</b>	28.212,00 <b>3.695.458,00</b>	762,00 <b>773.077,06</b>	20,92	0,00 <b>199.293,05</b>	5,39	0,00 <b>199.293,05</b>	5,39	
Despesas Correntes	3.695.458,00	3.695.458,00	773.077,06	20,92	199.293,05	5,39	199.293,05	5,39	
Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	623.684,00	1.661.884,00	948.328,89	57,06	942.229,89	56,70	- 942.229,89	56,70	
Despesas Correntes	622.684,00	1.660.884,00	948.328,89	57,10	942.229,89	56,73	942.229,89	56,73	



Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.000,00 <b>4.368.613,00</b>	1.000,00 <b>5.565.213,00</b>	- 3.982.565,77	71,56	- 2.759.118,11	49,58	- 2.515.242,19	45,20	
Despesas Correntes	4.363.113,00	5.559.713,00	3.982.565,77	71,63	2.759.118,11	49,63	2.515.242,19	45,24	
Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	5.500,00	5.500,00	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-	ļ	ļ
Despesas de Capital OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	- 16.809.423,00	- 17.138.756,00	- 7.791.653,97	45,46	- 4.186.027,56	24,42	- 4.129.574,23	24,09	
Despesas Correntes	14.663.423,00	14.832.174,00	7.147.107,41	48,19	4.186.027,56	28,22	4.129.574,23	27,84	
Despesas de Capital	2.146.000,00	2.306.582,00	644.546,56	27,94	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	112.776.398,00	112.776.398,00	52.681.286,48	46,71	34.752.651,18	30,82	34.154.793,86	30,29	17.928.635,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(1)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	52.681.286,48	34.752.651,18	34.154.793,86
(-)Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-)Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-)Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI)=(XII - XIII-XIV-XV)	52.681.286,48	34.752.651,18	34.154.793,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15% (LC 141/2012)			35.941.386,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica do Município)			38.337.478,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI (d ou e) - XVII)		-	-
Differença entre o valor Apricado e a Despesa minima a ser Apricada (AVIII)-(AVI (U OU e) - AVII)	14.343.808,04	3.584.827,26	4.182.684,58
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da			
Lei Orgânica Municipal)		14,50	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
, .	Saldo Inicial	Despesas 0	Custeadas no Exercíc	io de Referência	Saldo Final		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício	Empenhada					
	` atual)	s	Liquidadas	Pagas	(não aplicado)		
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)=(h-(i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)							
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)							

				EXECUÇÃO DE RES	TOS A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicaç ão em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimoem ASPS no exercício	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor Inscrito em RP considerado no Limite		Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (m-n), se <0, então (o) = 0	(p)	q=(XIIId)	( r)-(p-(o+p)) se <0. então ( r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v)=((o+q)-u))
Empenhos de 2023			ļ			ļ				
Empenhos de 2022	ļ		ļ .			ļ				!
Empenhos de 2021	ļ		l i			l i				<u> </u>
Empenhos de 2020	I		1		I	1				1 1





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Empenhos de 2019 e anteriores

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXII-XXII)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
		Despesas 0	Saldo Final			
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Empenhada s (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa)=(w-(x ou y))	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)		1				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)						

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADOS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	59.872.221,00	57.642.103,90	17.249.619,15	29,93		
Provenientes da União	53.819.488,00	51.510.239,99	16.737.369,54	32,49		
Provenientes dos Estados	6.052.733,00	6.131.863,91	512.249,61	8,35		
Provenientes da outros Municípios RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)	- - -	- - -	- - -			
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	59.872.221,00	57.642.103,90	17.249.619,15	29,93		

		DEPESAS COM	SAÚDE NÃO COMPUTA	ADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO				
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA				DESPESAS LIQUIDADAS		S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x10	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.447.616,00	32.758.785,98	8.465.551,30	25,84	6.413.876,92	19,58	6.413.876,92	19,58	
Despesas Correntes	23.737.016,00	23.828.016,00	8.465.551,30	35,53	6.413.876,92	26,92	6.413.876,92	26,92	
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.710.600,00 <b>15.179.561,00</b>	8.930.769,98 <b>15.422.242,34</b>	- 9.656.778,43	- 62,62	- 4.837.357,14	- 31,37	- 4.867.357,14	- 31,56	
Despesas Correntes	15.179.561,00	15.422.242,34	9.656.778,43	62,62	4.837.357,14	31,37	4.867.357,14	31,56	
Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.042.733,00	- 4.042.733,00	- 1.589.131,04	39,31	- 997.612,36	24,68	- 724.231,08	17,91	
Despesas Correntes	4.042.733,00	4.042.733,00	1.589.131,04	39,31	997.612,36	24,68	724.231,08	17,91	
Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	- 4.201.157,00	4.201.157,00	- 145.801,79	3,47	- 92.962,14	- 2,21	- 92.962,14	- 2,21	
Despesas Correntes	4.201.157,00	4.201.157,00	145.801,79	3,47	92.962,14	2,21	92.962,14	2,21	
Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	- 5.738.155,00	- 5.738.155,00	- 1.941.371,86	33,83	1.307.286,50	22,78	- 1.244.786,74	21,69	
Despesas Correntes	5.738.155,00	5.738.155,00	1.941.371,86	33,83	1.307.286,50	22,78	1.244.786,74	21,69	





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)		- -	-			-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	- 197.500,00	- 197.500,00	-	-	- -	-	- -	-	
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	172.500,00	172.500,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII + XXXIII + XXXVI + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	60.806.722,00	62.360.573,32	21.798.634,42	34,96	13.649.095,06	21,89	13.343.214,02	21,40	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA	Inscritas em Restos a Pagar não Processados			
DESPESAS TOTALS COM SAUDE		(c)	Até o bimestre (d)	%(d/c)x100	Até o bimestre (e)	%(e/c)x10 0	Até o bimestre (f)	%(f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	68.638.670,00	67.505.682,98	25.864.927,64	38,32	18.388.096,72	27,24	18.170.586,52	26,92	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	65.267.727,00	65.390.432,34	31.443.062,88	48,09	19.529.119,91	29,87	19.479.102,04	29,79	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLL)=(VI+XXXIV)	7.738.191,00	7.738.191,00	2.362.208,10	30,53	1.196.905,41	15,47	923.524,13	11,93	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	4.824.841,00	5.863.041,00	1.094.130,68	18,66	1.035.192,03	17,66	1.035.192,03	17,66	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	10.106.768,00	11.303.368,00	5.923.937,63	52,41	4.066.404,61	35,98	3.760.028,93	33,26	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	-	-	-	_	_	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	17.006.923,00	17.336.256,00	7.791.653,97	44,94	4.186.027,56	24,15	4.129.574,23	23,82	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	173.583.120,00	175.136.971,32	74.479.920,90	42,53	48.401.746,24	27,64	47,498,007,88	27,12	

FONTE: PMC/SEMFI

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** Secretário Municipal de Finanças GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/O-0 **PEDRO IVO DA SILVA** Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)							
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (capur art. 212 da Constituição)		Até o Bimestre						



¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.ssa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



	(a)	(b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	187.854.614,76	72.600.710,15
1.1 Receita Resultante de Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.062.838,10	18.726.405,81
1.2 Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão <i>inter Vivos</i> - ITBI	6.576.641,95	1.878.015,52
1.3 Receita Resultante de Imposto sobre a Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.149.847,44	42.805.122,89
1.4 Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.065.287,27	9.191.165,93
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	498.099.775,12	#######
2.1 - Cota-Parte FPM	115.776.838,39	44.454.527,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	105.218.505,09	44.454.527,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	10.558.333,30	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	332.629.745,92	99.872.846,92
2.3 - Cota-Parte IPI - Exportação	3.321.527,57	1.077.404,53
2.4 - Cota-Parte ITR	38.153,03	6.480,77
2.5 - Cota-Parte IPVA	46.333.510,21	20.219.082,37
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro	-	-
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	1.378.188,08
3 - TOTAL DA RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	685.954.389,88	########
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	98.790.476,92	33.403.344,77

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	484.535.426,29	26.776.241,66
--	----------------	---------------

FUNDEB						
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		Até o Bimestre				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	(a)	(b)				
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	317.069.955,34	########				
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	284.626.205,91	94.747.406,34				
6.1.1 - Principal	283.827.056,89	94.402.540,85				
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	799.149,02	344.865,49				
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb						
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-				
6.2.1 - Principal	-	-				
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-				





6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	32.443.749,43	13.939.883,42
6.3.1 - Principal	32.251.498,64	13.851.498,64
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	192.242,31	88.384,78
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	8,48	-
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.300,97	-
6.3.1 - Principal	-	-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.300,97	-
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)	185.036.579,97	60.999.196,08

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.182.860,92
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.182.860,92
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	_

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	109.870.150,68
--	----------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	(c) 335.931.174,00	(d) ########	(e) 102.804.998,70	(f) 100.577.138,29	(g)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	########	########	82.567.501,93	81.286.460,34	
10.1.1 - Educação Infantil	69.193.523,00	24.069.656,34	24.069.656,34	23.825.813,44	
10.1.2 - Ensino Fundamental	155.556.187,00	49.893.665,84	48.726.453,84	47.830.591,20	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	6.842.386,00	1.959.148,02	1.959.148,02	1.955.554,16	
10.1.4 - Educação Especial	24.844.772,00	7.812.243,73	7.812.243,73	7.674.501,54	
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	79.494.306,00	#######	20.237.496,77	19.290.677,95	
10.2.1 - Educação Infantil	34.725.381,00	13.408.881,50	9.282.874,10	8.950.191,98	
10.2.2 - Ensino Fundamental	37.656.356,00	18.399.889,23	10.960.993,13	10.490.509,72	
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	2.480.264,00	1.706.433,67	1.032.387,04	1.012.287,04	



10.2.4 - Educação Especial	3.692.305,00	- 8.869,56	- 1.038.757,50	- 1.162.310,79	
10.2.5 - Administração Geral	940.000,00	-	-	-	
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-		-	
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	

INDICADORE						
INUICADORE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	121.970.067,44	########	105.465.751,59	_	_	
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	#########	########	95.483.763,83	_	_	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.091.428,14	9.989.985,97	9.981.987,76	-	-	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.734.713,93	82.567.501,93	81.286.760,34	-	-	
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	11.742.315,76	9.783.256,41	9.775.258,20	-	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	6.058.828,88	1.957.386,71	1.957.386,71	_	_	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGI	DO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS AS DEDUÇÕES	% APLIC	CADO
	(j)		(k)	(1)	(m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		76.081.102,83	82.567.501,93	82.567.501,93		75,97
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		6.969.941,71	9.783.256,41	9.783.256,41		70,18
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		2.090.982,51	1.957.386,71	1.957.386,71		14,04
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PE	RMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE		% NÃO APLICADO
	(n)		(0)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		#########	847.218,36	847.218,36	- 10.021.510,62	0,78



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (X)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB			-	-	-	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.868.728,98	847.218,36	-	-		
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre	(g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	69.826.501,00	#########	25.606.186,25	24.499.764,97			
20.1- Educação Infantil	19.060.510,00	13.610.211,34	8.473.376,74	7.832.854,87			
20.2- Ensino Fundamental	30.110.956,00	21.233.394,96	10.053.707,73	9.782.014,46			
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.095.568,00	1.526.261,41	757.955,66	710.724,64			
20.4- Educação Especial	4.195.538,00	2.076.060,69	1.738.502,87	1.707.277,49			
20.5- Administração Geral	14.363.929,00	6.644.917,67	4.582.643,25	4.466.893,51			
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	_			
20.7- Outras	-	-	-	_			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
(Por Área de Atuação)6							
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre			
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB							
NA FRANCIS WEATH	346.302.913,00	140.615.699,21	111.567.061,88	108.711.975,67			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.979.414,00	51.088.749,18	41.825.907,18	40.608.860,29			
21.1.1- Creche	28.309.192,75	•	•	,			
		11.760.352,41	9.628.096,52	9.347.938,94			





21.1.2- Pré-escola	94.670.221,25	ĺ	1	l í	•
21,2- ENSINO FUNDAMENTAL	223.323.499,00	39.328.396,77	32.197.810,66	31.260.921,35	
211 Library Siles Williams	223.323.133,00	89.526.950,03	69.741.154,70	68.103.115,38	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	25.606.186,25
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	33.403.344,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	10.021.510,62
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	_
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	_
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	69.031.041,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
APURAÇÃO DO LÍMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	59.902.310,06	69.031.041,64	28,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES		RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 1.851.915,36	1.896.320,03	1.896.320,03	-	121.883,49
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	121.883,49	166.288,16	166.288,16	-	121.883,49
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.728.955,44	1.728.955,44	1.728.955,44	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR))	1.076,43	1.076,43	1.076,43	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE										
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	(a)	Até o Bimestre (b)									
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.350.453,18	7.291.333,91									
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.350.453,18	7.291.333,91									
31.1.1- Salário-Educação	13.422.521,99	5.464.496,17									
31.1.2- PDDE	994,78	398,33									
31.1.3- PNAE	4.835.814,38	1.806.858,01									
31.1.4 - PNATE	91.022,03	8.891,42									
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	10.689,98									
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-									



31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	########	15.349.325,51	4.760.981,38	4.620.990,57	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.055.564,50	4.653.894,63	1.479.592,33	1.386.184,26	
32.3- ENSINO MÉDIO	45.797.538,95	9.398.118,63	2.690.802,98	2.656.127,33	
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1 110 225 26	702.810,36	246 010 24	224 102 15	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.118.325,36		346.010,24	334.103,15	
32.8- OUTRAS	1.929.334,82	594.501,89	244.575,83	244.575,83	

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	########	186.943.335,93	########	138.583.917,00	(9)
33.1- Despesas Correntes	410.788.708,63	169.268.874,93	133.850.147,57	130.217.767,88	
33.1.1- Pessoal Ativo	284.797.541,00	92.591.198,83	91.129.259,32	89.706.472,57	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.476.900,00	5.949.000,00	2.899.440,00	2.410.800,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	116.514.267,63	70.728.676,10	39.821.448,25	38.100.495,31	;
33.2- Despesas de Capital	91.168.118,00	17.674.461,00	8.428.149,12	8.366.149,12	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.969.100,00 89.199.018,00	439.878,21 17.234.582,79	339.378,21 8.088.770,91	277.378,21 8.088.770,91	



Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

CONTROLE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.951.991,59	146.532,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	########	5.464.496,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	102.307.170,16	2.173.633,04
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.332.111,19	3.437.396,07
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.038.322,19	86.506,07
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.293.789,00	3.350.890,00

### FONTE: PMC/SEMET

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

# EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS** Secretário Municipal de Finanças GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/O-0 **PEDRO IVO DA SILVA** Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

	Especifica	ção de PPP
Impactos das Contratações de PPP	EM 31 DE	SALDO <sub>,</sub> FINAL
	DEZEMBRO DO	ATÉ O
	EXERCÍCIO	BIMESTRE
	ANTERIOR	
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Obrigações Contratuais	
Riscos não Provisionados	
Garantias Concedidas	Ì
Outros Passivos Contingentes	

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas				Des	pesas de	PPP					
(I.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar				Des	pesas de	PPP					
(I.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

				Des	pesas de	PPP					
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

				Des	pesas de	PPP					
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

				Des	pesas de	PPP									
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
Total das Despesas de PPP											ſ				
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)															
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)															
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)															
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)															
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)															

Notas Explicativas Valores

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

**CARLOS RENATO MARTINS** 

GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA

30/04/2023 PEDRO IVO DA SILVA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRE Art 48)

_	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Ī	RECEITAS	<u>-</u>



Previsão Inicial		1.420.887.7	50.00			
Previsão Atualizada		1.393.749.7				
Receitas Realizadas		246.353.41				
Déficit Orcamentário			-,			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		37.510.698	3.74			
DESPESAS			-,			
Dotação Inicial		1.420.887.7	50.00			
Dotação Atualizada		1.458.398.4				
Despesas Empenhadas		651.065.26				
Despesas Liquidadas		385.525.06				
Despesas Pagas		379.425.85				
Superávit Orçamentário		70.191.56	-,			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bime				
Despesas Empenhadas		651.065.26				
Despesas Liquidadas  Despesas Liquidadas		385.525.06				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bime				
Receita Corrente Líquida		1.112.989.7				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.111.229.7				
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.109.456.3	99,23			
ź						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bime	estre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
Receitas Previdenciárias Realizadas	31.646.828,94					
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.750.911,28					
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.750.911,28					
Despesas Previdenciárias Pagas	2.750.911,28					
Resultado Previdenciário	28.895.917,66					
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)						
Receitas Previdenciárias Realizadas		15.363.749	9,58			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		20.663.312				
Despesas Previdenciárias Liquidadas		20.663.312	2,85			
Despesas Previdenciárias Pagas		20.663.312	2,85			
Resultado Previdenciário		-5.299.563	3,27			
	Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relaç	ão à Meta		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas	Até o Bimestre				
	Fiscais da LDO					
	(a)	(b)	(b/	a)		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	55.821.151,03	18.934.360,93	33,92			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	49.680.824,42	23.559.223,31	47,42			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.059.416,57	2.000,00	7.849.446,62	207.969,96		
Poder Executivo	8.059.416,57	2.000,00	7.849.446,62	207.969,96		
Poder Legislativo	•	,	<u>'</u>	•		
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	30.572.667.15	5.776.749.75	16.644.944,56	8.150.972.84		
Poder Executivo	30.517.342,23	5.776.749,75	16.590.120,24	8.150.472,24		
Poder Legislativo	55.324,92		54.824,32	500,60		
1	33.32.752		332 .,32	550,55		





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Poder Judiciário Ministério Público							
Defensoria Pública TOTAL	38.632.083,72	5.778.749.75	24.494.391.18	8.358.942,80			
TOTAL	30.032.003,72	3.776.743,73	24.434.331,10	0.550.542,00			
	Valor Apurado Limites Constitucionais Anuais						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado At	é o Bimestre			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e							
Desenvolvimento do Ensino	69.031.041,64	<18% / 25%>		28,81			
🕯 Inimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.567.501,93	70%		75,97			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.783.256,41	50%		70,18			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.957.386,71	15%		14,04			
	Valor apurado	Li	Limite Constitucional Anual				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado At	é o Bimestre			
		Aplicar no Exercício					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		34.752.651,18		14,50			

FONTE: PMC/SEMFI

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA** 

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2022 A ABRIL 2023

							Despesa Execut							
Despesa com Pessoal		LIQUIDADAS RE PAC											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	######	######	######	######	#######	######	#######	######	######	######	#######	#######	#######	52.333,93
Pessoal Ativo	29.433.584,46	29.848.189,20	31.226.776,23	35.981.901,90	33.722.948,34	33.473.561,81	33.043.630,10	#######	30.807.114,62	30.721.612,14	43.143.985,01	33.138.384,54	411.402.124,94	52.333,93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	25.141.735,20	25.515.667,98	########	########	28.798.836,57	28.567.566,30	28.208.827,49	#######	26.211.251,03	26.171.528,64	38.335.210,90	28.288.416,33	352.291.480,64	51.486,72
Obrigações Patronais	4.291.849,26	4.332.521,22	4.597.371,61	5.246.962,51	4.924.111,77	4.905.995,51	4.834.802,61	7.172.340,40	4.595.863,59	4.550.083,50	4.808.774,11	4.849.968,21	59.110.644,30	847,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.325.911,73	5.172.206,96	5.242.219,31	5.777.575,04	5.622.440,66	5.616.170,46	5.697.267,85	5.765.297,42	5.740.461,75	5.785.103,86	5.792.571,58	5.829.757,53	67.366.984,15	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.765.516,36	4.648.676,15	4.664.622,38	5.241.848,75	5.090.076,09	5.047.661,41	5.153.670,24	5.225.640,16	5.169.481,99	5.181.321,22	5.201.290,79	5.191.285,43	60.581.090,97	
Pensões	560.395,37	523.530,81	577.596,93	535.726,29	532.364,57	568.509,05	543.597,61	539.657,26	570.979,76	603.782,64	591.280,79	638.472,10	6.785.893,18	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma													0,00	





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal	İ	İ	İ											
não Executada Orçamentariamente													0,00	
DESPESAS NÃO														
COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	822.060,23	789.252,50	846.744,90	911.864,86	936.151,66	875.102,21	973.312,56	######	######	######	#######	#######	#######	3.782,35
Indenizações por														
Demissão e Incentivos à	1.698,51	2.019,79	3.416,55	903,45	10.731,48	882,80	641,10	1.546,22	535.941,17	768.168,82	443.799,18	294.437,67	2.064.186,74	3.782,35
Demissão Voluntária		·							·					·
Decorrentes de Decisão														
Judicial de Período									444.185,88	444.185,88		615.000,00	1.503.371,76	
Anterior ao da Apuração		ļ	ļ									ļ		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período													0,00	
Anterior es de Periodo Anterior ao da Apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas	000 004 70	707 000 74			005 400 40	074 040 44	070 674 46	4 400 600 00					40 557 000 00	
com Recursos Vinculados	820.361,72	787.232,71	843.328,35	910.961,41	925.420,18	874.219,41	972.671,46	1.109.682,82	930.399,03	1.746.855,24	2.807.093,04	5.829.757,53	18.557.982,90	
DESPESA LÍQUIDA														
COM PESSOAL (III) =	######	######	######	######	#######	######	#######	######	######	######	#######	#######	#######	48.551,58
(I - II)														

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal							
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada							
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.112.989.723,23								
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.760.000,00								
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.773.324,00								
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.109.456.399,23	54,00							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	456.692.119,27	41,16							
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	599.106.455,58	54,00							
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	569.151.132,80	51,30							
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	539.195.810,03	48,60							

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR** 

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças **GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA** 

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A ABRIL 2023** 

	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida							
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO	SA	023					
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Dívida Consolidada								
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	197.423.339,94	191.179.484,45						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00						
Dívida Contratual	197.423.339,94	191.179.484,45						
Empréstimos	191.743.232,78	184.386.841,05						
Internos	191.743.232,78	184.386.841,05						





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	<u> </u>		
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.507.566,42	80.215,42	
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	2.418.090,10	80.215,42	
De Demais Contribuições Sociais	89.476,32		
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	3.172.540,74	6.712.427,98	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	222.018.306,60	239.333.674,42	
Disponibilidade de Caixa	220.323.124,98	227.551.974,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	222.895.277,53	233.822.346,62	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	443.403,26	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.572.152,55	5.826.968,56	
Demais Haveres Financeiros	1.695.181,62	11.781.699,62	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-24.594.966,66	-48.154.189,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.079.542.710,93	1.112.989.723,23	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	1.760.000,00	1.760.000,00	
(art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.700.000,00	1.700.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	1.077.782.710,93	1.111.229.723,23	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	,	•	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,32	17,20	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,28	-4,33	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.293.339.253,12	1.333.475.667,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	1.164.005.327,80	1.200.128.101,09	
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	458.302.469,08	744.305.873,00	
RP Não-Processados	30.640.471,94	7.915.231,53	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais		Ì	
FUCI EDIO DE AZEVEDO CAMBATO JUNTOD CADLOS DENATO MADTINS	CDATTELLE D. DEL	MONTED DE COLICA	DEDDO TVO DA CTI VA

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/0-0 **PEDRO IVO DA SILVA** Secretário Municipal de Controle e Transparência

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2023

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas		l		
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas	İ		İ	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	İ		İ	
Em Operações de Crédito Internas	j	İ	İ	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	İ		İ	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = $(I + II + III + IV)$				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.079.542.710,93	1.112.989.723,23	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	1 760 000 00	1 760 000 00	0.00	0.00
(art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI	1.077.782.710,93	1.111.229.723,23	0,00	0,00
- VII)	1.077.702.710,55	1:111:225:725,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	237.112.196,40	244.470.539,11	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	213.400.976,76	220.023.485,20	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas			ļ	
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)		l	ļ	
Em Garantia às Operações de Crédito Externas		l		
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			ĺ	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas		ĺ	ĺ	
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	ĺ	ĺ	ĺ	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR CARLOS RENATO MARTINS	GRAZIELLE B. DEMONI	ER DE SOUSA	PEDRO IVO I	DA SILVA

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Finanças

Contadora CRC/ES 012.247/O-0

Secretário Municipal de Controle e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A ABRIL 2023** 

Receita Corrente Líquida Valor Até o Quadrimestre
---





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

Receita Corrente Líquida
Receita Corrente Líquida
Receita Corrente Líquida
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com
Pessoal
1.109.456.399,23

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	456.692.119,27	38,31
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	599.106.455,58	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	569.151.132,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	539.195.810,03	48,60

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	-48.154.189,97	-7,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.333.475.667,88	120,00

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	244.470.539,11	22,00

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS Secretário Municipal de Finanças GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA Contadora CRC/ES 012.247/0-0 PEDRO IVO DA SILVA Secretário Municipal de Controle e Transparência

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

PROCESSO N°. 16/2022

ID.TCEES.2023.017E08000001.01.0002

RATIFICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IPC NO DECORRER





Cariacica (ES), quarta-feira, 24 de maio de 2023

DO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM FAVOR DA EMPRESA AGIL LTDA CNPJ 26.427.482/0001-54, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). CARIACICA/ES, 23 DE MAIO DE 2023.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES DIRETORA PRESIDENTE	3